



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023 às 08:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5267548: LEI N 2.945 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5267548>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI N° 2.945 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2024 e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Lei Orçamentária do Município de Nova Trento, para o exercício de 2024 será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal e montante da dívida;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2022/2025;
- III – a estrutura dos orçamentos das diversas unidades gestoras;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre as despesas com pessoal e seus encargos;
- VII – Controle das disponibilidades de caixa por destinação de recursos;
- VIII – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e
- IX – as disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de que trata o art. 4º da Lei Complementar n° 101/2000, são aquelas identificadas no **ANEXO I** desta lei com os seguintes anexos complementares:

- I – Anexo I.1 – Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal de Receita;
- II – Anexo I.2 – Demonstrativo das Prioridades e Metas Físicas para 2024 e Metas Financeiras para 2024, 2025 e 2026 com Memória e Metodologia de Cálculo (QDD);
- III – Anexo I.2.1 – Demonstrativo das Despesas por Programa e Ações de Governo;
- IV – Anexo I.2.2 – Demonstrativo da Evolução da Despesa Consolidada por Grupo de Natureza de Despesa;

V – Anexo I.2.3 – Demonstrativo da Memória de Cálculo da Meta Fiscal de Resultado Primário;

VI – Anexo I.2.4 – Demonstrativo da Memória de Cálculo da Meta Fiscal de Resultado Nominal;

VII – Anexo I.2.5 – Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal do Montante da Dívida;

VIII – Anexo I.3 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2022;

IX - Anexo I.4 – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas para os três Exercícios Anteriores;

X – Anexo I.5 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

XI – Anexo I.6 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

XII – Anexo I.7 – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

XIII – Anexo I.8 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;

XIV – Anexo I.9 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XV – Anexo I.10 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XVI – Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

XVII – Anexo III – Demonstrativo dos Projetos previstos para Execução em 2023, Identificação dos que passarão para 2024 em andamento e das Obras com necessidades de Trabalhos de Conservação;

XVIII – Anexo IV – Demonstrativo da Priorização de Recursos para obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público;

XIX – Anexo V – Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Financeiras da LDO com aquelas estabelecidas no Plano Plurianual;

XX – Anexo VI – Demonstrativo da Compatibilização da Origem e Destinação dos Recursos;

XXI – Anexo VII – Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados á Saúde; e

XXII – Anexo VIII – Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados ao Ensino.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 são aquelas definidas e demonstradas nos **ANEXOS I, I.1, I.2, I.2.1 a I.2.5 e V** de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas nos **Anexos I.2 e V** a fim de compatibilizar a despesa á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa durante a execução orçamentária.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – **programa** - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **ação** - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, denominado projeto, atividade ou operação especial;

III – **atividade** - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – **projeto** - instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitado no tempo, do qual resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – **operação especial** - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – **unidade orçamentária** - menor nível da classificação institucional da despesa, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional da despesa;

VII – **receita ordinária** - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja, pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional ou legal;

VIII – **execução física** - realização da obra, fornecimento do bem ou serviço pelo contratado;

IX – **execução orçamentária** – arrecadação da receita, empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – **execução financeira** – efetiva utilização dos recursos financeiros mediante pagamento das despesas, inclusive dos restos a pagar já inscrito.

XI – categoria de programação, de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal – nível de classificação da despesa por programa de governo, ou nível de classificação da despesa por projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único - Cada programa identificará as ações de governo necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Grupo de Natureza de Despesa, Metas Físicas e Financeiras e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria STN nº 710/2021 e alterações posteriores.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração da Estrutura Organizacional do Município aprovada pela Lei Complementar n. 704/2023 e alterações posteriores.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras do Município: Prefeitura, Câmara de Vereadores, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Fundação Municipal do Meio Ambiente e identificará os códigos das fontes e das destinações dos recursos, especificará os recursos dos Orçamentos Fiscais (OF) e da Seguridade Social (SS) e classificará as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999 e alterações posteriores, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, Portaria Conjunta nº STN/SOF/ME nº 117/2021, Portaria STN/SPREV/ME/MTP nº 119/2021 e Portaria STN nº 1.131/2021 (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público), na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

V – Programa de Trabalho de Governo (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD com identificação da Classificação Institucional, Funcional, Programática, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação de Governo, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, na forma do Anexo I.2 desta Lei;

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fonte de Recursos, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF)

XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (Art. 5º, II da LRF)

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF)

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF)

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2023. (Art. 5º, III da LRF)

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF)

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2023. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

XX – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2023. (Art. 8º, 50, I da LRF e Portaria STN nº 245/2007)

§ 1º O Orçamento das Unidades Gestoras: Prefeitura, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência dos Funcionários que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se por Unidade Gestora Central a Prefeitura, e por Unidade Gestora as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Serviço Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência dos Funcionários.

§ 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD de que trata o item X deste artigo fixará a despesa para a respectiva ação de governo, classificada por Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, admitido o remanejamento de dotação por decreto do chefe do Poder Executivo: de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo e de uma ação de governo para outra quando envolver despesas com pessoal ou quando as ações envolvidas integrarem programas de governo relacionados à saúde, ensino e assistência social, conforme previsto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

§ 4º Quando necessário, para atender aos objetivos e metas estabelecidas em ação de governo e por não caracterizar crédito adicional especial, é admitido a inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação em ação de governo por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, conterà, no mínimo:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II – Quadro Demonstrativo dos Tributos e outros créditos lançados e não arrecadados até 2022, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa ao Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa realizada nos exercícios de 2021 e 2022 e despesa fixada para 2023 e 2024;

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2021 a 2024;

VI – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico em 2024;

VII – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2024;

VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2023;

IX – Quadro Demonstrativo da evolução do Saldo da Dívida Fundada de 2019 a 30/09/2023.

Art. 9º A Reserva de Contingência para as diversas Unidades Gestoras será constituída de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2024.

Art. 10 A Reserva de Contingência da Unidade Gestora IPREVENT será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 11 A execução da Lei Orçamentária Anual de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.

Art. 12 A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2024 poderão tratar os Fundos Municipais como Unidades Orçamentárias dos Órgãos de vinculação.

§ 1º Os Fundos Municipais tratados como Unidades Orçamentárias terão suas receitas especificadas no orçamento das Unidades Gestoras correspondentes, e estas receitas, por sua vez, deverão estar vinculadas as despesas relacionadas aos objetivos para o qual o fundo foi instituído.

§ 2º Em cada caso, o titular do Órgão em que o fundo estiver vinculado poderá ser o gestor dos recursos do fundo.

§ 3º Não se inclui na autorização constante do caput deste artigo o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13 Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2024 deverá observar os efeitos da alteração da legislação tributária, o aparelhamento da máquina arrecadadora, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a evolução da receita arrecadada nos últimos três exercícios.

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14 Se a receita estimada para 2024, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Poder Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Poder Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15 Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes: Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e da movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida.

§1º Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir as fontes 1.500.7000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.7000.000 - Outros Recursos não Vinculados 1.500.1001.101 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico; e 1.500.1002.101 – Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotações destinadas à manutenção da frota rodoviária municipal e serviços gerais;

IV – Dotações que não comprometam a execução de serviços considerados essenciais; ou

§2º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos trinta dias subsequentes ao encerramento do bimestre por indicação da Diretoria Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

Art. 16 A geração de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2024, demonstrada no Anexo I.10 desta lei será compensada, nos termos do artigo 17, §2º, da LC n. 101/2000, com os recursos do aumento permanente da receita também demonstrado no referido anexo.

Art. 17 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **ANEXO II** desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência a eles vinculados e também, se houver, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do de 2023.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a abertura de crédito adicional extraordinário nos casos de intempéries ou encaminhará Projeto de Lei a Câmara propondo abertura de créditos adicionais por conta da anulação parcial ou total de dotações alocadas para projetos, atividades ou operações especiais, desde que ainda não comprometidas.

§ 3º Não se efetivando até o dia 10/12/2024 os riscos fiscais constantes do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa específica, ou ainda, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se apresentarem insuficientes, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduo a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos e o ato não implicar em encerrar o exercício de 2024 com insuficiência de caixa.

§4º O Anexo de riscos fiscais poderá contemplar também recursos destinados exclusivamente á abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício por ato do Chefe do Poder Executivo para atender despesas não orçadas ou orçadas a menor em ações de governo.

Art. 18 O orçamento para o exercício de 2024 das Unidades Gestoras reservará recursos de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de que trata o artigo 4º, § 3º e 5º, III da LC 101/2000, conforme ANEXO II desta Lei, não considerado aqui os recursos destinados a atender despesas não orçadas ou orçadas a menor de que trata o §4º do artigo 17 desta lei.

Art. 19 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 20 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista para 2024 em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recursos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o equilíbrio de caixa.

Art. 21 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver assegurado o ingresso desses recursos no fluxo de caixa através da assinatura do respectivo convênio, contrato de repasse, carta de intenção contrato de financiamento ou qualquer outro documento de compromisso de liberação.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de que trata o artigo 43 da Lei 4.320/64 serão realizados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme disposto nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação constante da Portaria Conjunta nº 2/2016 e Portaria STN nº

1.131.2021, tomando por base, no caso do excesso de arrecadação, a receita prevista e a receita arrecadada, e no caso do superávit financeiro, a receita arrecadada, a despesa realizada e o resultado financeiro do exercício anterior.

§2º Na Lei Orçamentária Anual a codificação das contas de Receita e de Despesa será acrescida do código indicado na Tabela de Destinação de Recursos que acompanha o Orçamento da Receita, construída a partir das orientações constantes do Manual de Procedimentos da Receita Pública e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ambos aprovados pela STN, de forma que o resultado financeiro possa ser evidenciado em cada fonte de recursos.

§3º O controle contábil da disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos de que trata o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, será realizado no grupo “Controles” do novo Plano de Contas e será indicada pelo saldo da conta “Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar” mediante o registro do ingresso da receita no caixa e registro da despesa empenhada.

Art. 22 A renúncia e os descontos de receita estimado para o exercício financeiro de 2024, constantes do **ANEXO I.9**, integrará também o Orçamento da Receita em contas redutoras e apresentadas no **ANEXO I.1**, conforme orientações constantes do Manual de Procedimentos da Receita Pública e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ambos aprovados pela STN, dispensando assim a compensação exigida no artigo 14, II da LRF.

Art. 23 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos nos termos do artigo 26 da LRF, beneficiará somente aquelas de caráter recreativo, esportivo, sindical, desenvolvimento econômico e de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá sempre de autorização em lei específica e a transferência de recursos para beneficiar entidades privadas sem fins lucrativos de caráter educativo, cultural, social e de saúde, deverá observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas de controle interno.

§1º Atendido o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e as normas de controle interno, o Município poderá transferir recursos financeiros á entidades privadas sem fins lucrativos de caráter educativo, cultural, social e de saúde, em especial as Associações de Pais e Professores abaixo relacionadas:

I - Associação Neotrentina dos Estudantes de Cursos Superiores, CNPJ 10.788.345/0001-05, com recursos alocados na ação de governo nº 2020 - Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior;

II - Associação Olindina Kammer, CNPJ 11.944.582/0001-80, com recursos alocados na ação de governo nº 2040 - Atendimento à Pessoa Idosa;

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 78.540.846/0001-01, com recursos alocados na ação de governo nº 2050 - Transferências a Entidades Sócio Assistenciais;

IV - Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, CNPJ 04.991.606/0001-97, com recursos alocados na ação de governo nº 2038 - Apoio ao Esporte Amador;

§2º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão requerer o benefício, acompanhado de plano de aplicação, atender as normas estabelecidas para

habilitação à obtenção do recurso e prestar contas na forma estabelecida pelas normas de controle interno.

Art. 24 O procedimento administrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar (federal) n° 101/2000 deverá ser anexado no processo que abriga os autos da licitação, quando for o caso, antes da publicação do edital, ou ao processo do ato que implicar na geração de despesa.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3° da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante em cada exercício financeiro, não exceda em duas vezes o valor limite para dispensa de licitação fixado no item II do Art. 75, da Lei Federal n° 14.133.2021.

Art. 25 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. As obras em andamento e os gastos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - **ANEXO III**, de que trata o artigo 3° da IN TCE n° 02/2001, estão demonstrados no **ANEXO IV** desta lei.

Art. 26 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal de Nova Trento quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e com a devida previsão de recursos na lei orçamentária.

Art. 27 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços projetados para 2024.

Art. 28 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas no mínimo por elemento de despesa que trata a Portaria STN n° 163/2001 no momento do empenho da despesa.

Art. 29 Durante a execução orçamentária de 2024, o Executivo Municipal, autorizado por lei específica, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que estes se enquadrem nas prioridades para o exercício de 2024 e constantes desta lei.

Parágrafo Único – A lei de abertura do crédito especial configurará a inclusão da respectiva ação de governo nos objetivos e metas da administração da Lei do Plano Plurianual e nas prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 30 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3° da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos, por exemplo: dos programas, das ações de governo, do m² da construção, do m² da pavimentação, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do

ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento em ações e serviços públicos de saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos dos serviços e das obras realizadas serão apurados a partir das metas físicas e financeiras realizadas através das operações orçamentárias e relatórios de produção fornecidos pelos titulares das Secretarias e demais unidades gestoras.

Art. 31 As ações de governo, priorizadas por esta lei e extraídas do Plano Plurianual, conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas – **ANEXO IX**, e contempladas na Lei Orçamentária para 2024, serão desdobradas em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 32 Na execução da Lei Orçamentária de 2024, o Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 40% (quarenta por cento) da Receita Prevista, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada fonte de recursos, observada a tendência do exercício;

II – o superávit financeiro do exercício anterior em cada fonte de recursos; e

III – o produto de operações de crédito autorizadas.

Art. 33 Na execução da Lei Orçamentária de 2024 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa de governo, utilizando como fonte de recursos a anulação de até 30% (trinta por cento) de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.

§ 2º. Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa poderão ser efetuadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º. Para o atendimento de situações específicas, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado em vincular receitas consideradas extraordinárias a determinadas despesas através da criação de Fonte de Recursos.

Art. 34 No exercício de 2024 os gastos mínimos de: 25% das receitas resultantes de impostos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, 70% dos recursos do Fundeb com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, 15% dos recursos produtos de impostos com ações e serviços públicos de saúde e 90% dos recursos do Fundeb serão apurados ao final

de cada bimestre para avaliação do seu cumprimento, na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º desta lei.

§1º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado a soma das contribuições realizadas ao FUNDEB mais a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 1.500.1001.000 – Recursos não Vinculados de Impostos, comparadas com a soma das receitas resultantes de impostos arrecadadas até o período de referência.

§2º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 1.540.1070.000 – Transferências do FUNDEB, comparadas com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 1.500.1002.000 – Recursos de Impostos, comparadas com a soma das receitas produto de impostos arrecadadas até o período de referência.

§4º Para efeito de apuração do gasto mínimo dos recursos do Fundeb no exercício será considerada a soma das despesas empenhadas nas fontes de recursos 1.540.1070.000 – Transferência de Recursos do Fundeb – Parte 70%; 1.540.7000.000 - Transferência de Recursos do Fundeb – Parte 30%; comparada com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do Fundeb e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§5º As despesas não liquidadas só serão consideradas para efeito de apuração dos gastos mínimos de que trata o caput deste artigo, se houver cobertura financeira na respectiva fonte de recurso.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35 A Lei Orçamentária para 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado os limites de endividamento fixado nas Resoluções do Senado de nºs 40/2001 e 43/2002.

Art. 36 Ultrapassando o limite global de endividamento definido no Artigo 35 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 37 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei ou ato próprio quando cabível, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratar pessoal aprovado em processo seletivo para atender necessidade temporária de

excepcional interesse público na forma da lei municipal que regula a matéria, observado os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2024 ou em créditos adicionais.

Art. 38 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores mesmo quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 39 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I** – eliminação de vantagens e gratificações concedidas a servidores;
- II** – eliminação das despesas com horas extras;
- III** – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40 Para efeito desta lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Nova Trento, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos de despesa diverso do “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 42 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 43 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária para 2024 à Câmara Municipal até o dia 30/10/2023, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2023.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o primeiro dia útil do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 (um doze avos) das dotações fixadas para despesas operacionais e constantes da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 44 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 45 Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos pelos seus saldos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46 O Executivo Municipal está autorizado em 2024 a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não e confessar e parcelar eventuais dívidas apuradas em processo regular junto a órgãos e entidades dos Governos Federal e Estadual.

Art. 47 Fica incluída nos objetivos e metas da administração definidos na Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a seguinte ação de governo incluída nas prioridades desta Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I – Ação de Governo nº 2021 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Art. 48 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento, 27 de outubro de 2023.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I

Art. 4º, § 1º da LRF

METAS FISCAIS ANUAIS**R\$ 1.000,00**

Especificação	Metas para 2024			Metas para 2025			Metas para 2026		
	Valor Corrente	Valor Constante 2024	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante 2024	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante 2024	% PIB
Receita Total	93.910,0	93.910,0	0,02	101.715,0	98.275,0	0,02	111.034,0	103.551,0	0,02
Receitas Primárias (I)	87.559,0	87.559,0	0,01	94.911,0	91.701,0	0,01	103.743,0	96.751,0	0,01
Despesa Total	93.910,0	93.910,0	0,02	101.715,0	98.275,0	0,02	111.034,0	103.551,0	0,02
Despesas Primárias (II)	92.506,0	92.506,0	0,02	100.273,0	96.882,0	0,02	109.450,0	102.074,0	0,02
Resultado Primário (I-II)	-4.947,0	-4.947,0	-	-5.362,0	-5.180,0	-	-5.707,0	-4.963,0	-
Resultado Nominal	-8.405,0	-8.405,0	-	-1.145,9	-1.107,0	-	-1.205,0	-1.123,0	-
Dívida Públ. Consolidada	4.672,8	4.672,8	-	4.161,8	4.021,0	-	3.616,8	3.373,0	-
Dívida Consolidada Líquida	-11.343,3	-11.343,3	-	-12.489,2	-12.066,0	-	-13.694,2	-12.771,0	-

Nota:

*A norma indica o uso do PIB Estadual.

Memória de Cálculo dos valores a preços constantes de 2024:

Valor Corrente de 2025 da Receita Total: R\$ 101.715.000,00 / 1,035 (referente a inflação de 2025) = R\$ 98.275,0.

Projeção do PIB do Estado de Santa Catarina com base em índices de inflação c/c o crescimento econômico:

Em milhões de R\$

Variáveis	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB	298.230	323.264	349.275	442.300	455.569	486.725	515.880	545.131	577.184
Δ Nominal	5,62%	8,39%	8,04%	26,63%	3,00%	6,84%	5,99%	5,67%	5,88%
Δ Real	1,80%	3,91%	3,37%	15,05%	-2,63%	1,80%	2,00%	2,10%	2,20%
IPCA	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%	4,95%	3,92%	3,50%	3,60%

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.1

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal de Receita.

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES				67.152.000	78.131.000	85.464.000	93.722.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				11.382.000	11.344.000	12.021.000	12.763.000
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos				9.171.000	8.874.000	9.402.000	9.996.000
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Imposto sobre o Patrimônio							
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
1.1.1.2.50.0.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	2.424.518	2.615.878	3.063.618	3.695.000	3.450.000	3.650.000	3.900.000
1.1.1.2.50.0.1.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
1.1.1.2.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
1.1.1.2.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal							
1.1.1.2.50.0.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora	8.518	9.953	6.495	11.000	8.000	9.000	10.000
1.1.1.2.50.0.2.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora							
1.1.1.2.50.0.2.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora							
1.1.1.2.50.0.2.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros de Mora							
1.1.1.2.50.0.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	155.183	344.442	219.798	400.000	250.000	265.000	280.000
1.1.1.2.50.0.3.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa							
1.1.1.2.50.0.3.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa							
1.1.1.2.50.0.3.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa							
1.1.1.2.50.0.4.00.00		Imposto s/ a Propriedade Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – MJMDA	60.949	163.657	132.079	283.000	150.000	160.000	170.000
1.1.1.2.50.0.4.00.01	1.500.7000.000	Imposto s/ a Propriedade Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – MJMDA							
1.1.1.2.50.0.4.00.02	1.500.1001.000	Imposto s/ a Propriedade Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – MJMDA							

1.1.1.2.50.0.4.00.03	1.500.1002.000	Imposto s/ a Propriedade Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – MJMDA							
1.1.1.2.53.0.0.00.00		ITBI							
1.1.1.2.53.0.1.00.00		ITBI – Principal	583.544	971.188	962.048	1.138.000	1.080.000	1.146.000	1.214.000
1.1.1.2.53.0.1.00.01	1.500.7000.000	ITBI – Principal							
1.1.1.2.53.0.1.00.02	1.500.1001.000	ITBI – Principal							
1.1.1.2.53.0.1.00.03	1.500.1002.000	ITBI – Principal							
1.1.1.2.53.0.2.00.00		ITBI – Multas e Juros de Mora	313	441	2.152	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.1.2.53.0.2.00.01	1.500.7000.000	ITBI – Multas e Juros de Mora							
1.1.1.2.53.0.2.00.02	1.500.1001.000	ITBI – Multas e Juros de Mora							
1.1.1.2.53.0.2.00.03	1.500.1002.000	ITBI – Multas e Juros de Mora							
1.1.1.2.53.0.3.00.00		ITBI – Dívida Ativa	1.300	0	3.000	0	1.000	1.000	1.000
1.1.1.2.53.0.3.00.01	1.500.7000.000	ITBI – Dívida Ativa							
1.1.1.2.53.0.3.00.02	1.500.1001.000	ITBI – Dívida Ativa							
1.1.1.2.53.0.3.00.03	1.500.1002.000	ITBI – Dívida Ativa							
1.1.1.2.53.0.4.00.00		ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	39	0	195	0	0	0	0
1.1.1.2.53.0.4.00.01	1.500.7000.000	ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.1.1.2.53.0.4.00.02	1.500.1001.000	ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.1.1.2.53.0.4.00.03	1.500.1002.000	ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte							
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	643.101	986.874	1.008.228	1.156.000	1.299.000	1.377.000	1.459.000
1.1.1.3.03.1.1.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal							
1.1.1.3.03.1.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal							
1.1.1.3.03.1.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal							
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos							
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal							
1.1.1.3.03.4.1.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal							
1.1.1.3.03.4.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal							
1.1.1.3.03.4.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal							
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços							

1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imposto sobre Serviços								
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN								
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	1.689.809	2.009.679	2.240.879	2.355.000	2.517.000	2.668.000	2.828.000	
1.1.1.4.51.1.1.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal								
1.1.1.4.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal								
1.1.1.4.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal								
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Multas e Juros	10.863	8.776	18.981	10.000	21.000	22.000	24.000	
1.1.1.4.51.1.2.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Multas e Juros								
1.1.1.4.51.1.2.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Multas e Juros								
1.1.1.4.51.1.2.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - Multas e Juros								
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa	24.844	72.682	62.276	85.000	70.000	74.000	78.000	
1.1.1.4.51.1.3.00.01	1.500.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa								
1.1.1.4.51.1.3.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa								
1.1.1.4.51.1.3.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa								
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	8.282	19.204	8.927	37.000	27.000	29.000	31.000	
1.1.1.4.51.1.4.00.01	1.500.7000.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros								
1.1.1.4.51.1.4.00.02	1.500.1001.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros								
1.1.1.4.51.1.4.00.03	1.500.1002.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros								
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas				2.211.000	2.470.000	2.619.000	2.767.000	
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia								
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal								
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – Principal	328.949	406.243	512.100	476.000	575.000	610.000	646.000	
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Publicidade Comercial – Principal	0	0	870	0	1.000	1.000	1.000	
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1.753.7000.101	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	70.181	74.078	63.497	87.000	71.000	76.000	80.000	
1.1.2.1.01.0.1.00.04	1.753.7000.101	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Principal	847	14	3.451	1.000	3.000	3.000	3.000	
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal								
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora								
1.1.2.1.01.0.2.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – Multas e Juros	3.700	0	7.001	1.000	8.000	8.000	1.000	
1.1.2.1.01.0.2.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Publicidade Comercial – Multas e Juros	0	0	0	1.000				
1.1.2.1.01.0.2.00.03	1.753.7000.101	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	519	0	39	1.000				
1.1.2.1.01.0.2.00.04	1.753.7000.101	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Multas e Juros								
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros								
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa								
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – Dívida Ativa	41.323	95.885	76.232	112.000	86.000	91.000	96.000	

1.1.2.1.01.0.3.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa	0	0	0	0	0	0	0
1.1.2.1.01.0.3.00.03	1.753.7000.101	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	9.499	1.222	6.305	2.000	7.000	7.000	7.000
1.1.2.1.01.0.3.00.04	1.753.7000.101	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Dívida Ativa							
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa							
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA							
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Lic. p/Functo. de Estab. Com., Ind. e Prest. de Serviços – DA - MJM da DA	25.026	59.750	26.748	95.000	66.000	70.000	74.000
1.1.2.1.01.0.4.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Publicidade Comercial – Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa		0					
1.1.2.1.01.0.4.00.03	1.753.7000.101	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	1.523	362	534	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.01.0.4.00.04	1.753.7000.101	Taxa de Licença e Controle Ambiental - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa		132		1.000			
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços							
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral							
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal							
1.1.2.2.01.0.1.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA							
1.1.2.2.01.0.1.10.01	1.753.7000.101	Taxa de Serviços Funerários - Principal	5.476	7.092	10.919	8.000	11.000	12.000	13.000
1.1.2.2.01.0.1.10.02	1.753.7000.101	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Principal	901.741	929.898	1.154.454	1.089.000	1.297.000	1.375.000	1.457.000
1.1.2.2.01.0.1.10.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	58.624	84.766	126.108	99.000	142.000	150.000	159.000
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora							
1.1.2.2.01.0.2.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Serviços Funerários - Multas e Juros de Mora	5	0	7	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.0.2.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora	3.525	4.614	3.438	5.000	4.000	5.000	6.000
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	258		16.233	1.000	17.000	18.000	19.000
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa							
1.1.2.2.01.0.3.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Serviços Funerários - Dívida Ativa		172	180	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.0.3.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	53.297	94.532	86.433	110.000	97.000	103.000	109.000
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.110	3.549	14.244	4.000	15.000	16.000	17.000
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.1.2.2.01.0.4.00.01	1.753.7000.101	Taxa de Serviços Funerários - MJM da Dívida Ativa		47	207	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.2.01.0.4.00.02	1.753.7000.101	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - MJM da Dívida Ativa	19.721	69.816	52.215	111.000	59.000	62.000	66.000
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1.753.7000.101	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - MJM da Dívida Ativa	891	2.920	6.715	3.000	7.000	8.000	9.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições				1.684.000	1.657.000	1.756.000	1.862.000
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							

1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal								
1.2.4.1.50.0.1.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	1.384.054	1.437.224	1.475.827	1.684.000	1.657.000	1.756.000	1.862.000	
1.2.4.1.50.0.2.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – MJ								
1.2.4.1.50.0.2.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – MJ								
1.2.4.1.50.0.3.00.00		Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa								
1.2.4.1.50.0.3.00.01	1.751.7000.000	Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa								
1.2.4.1.50.0.4.00.00		Contrib. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – MJ								
1.2.4.1.50.0.4.00.01	1.751.7000.000	Contrib. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – MJ								
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial				271.000	486.000	516.000	549.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmioms, Tarifas de Ocupação								
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos								
1.3.1.1.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal								
1.3.1.1.01.1.1.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal - PREFEITURA								
1.3.1.1.01.1.1.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	750	19.493	42.041	21.000	47.000	50.000	53.000	
1.3.1.1.01.1.2.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora								
1.3.1.1.01.1.2.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA								
1.3.1.1.01.1.2.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	14							
1.3.1.1.01.1.3.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa								
1.3.1.1.01.1.3.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - PREFEITURA								
1.3.1.1.01.1.3.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa								
1.3.1.1.01.1.4.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa								
1.3.1.1.01.1.4.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - MJM da DA - PREFEITURA								
1.3.1.1.01.1.4.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa								
1.3.1.1.02.0.0.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos								
1.3.1.1.02.0.1.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal								
1.3.1.1.02.0.1.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públ. - Principal - PREFEITURA								
1.3.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	15.364	2.245	8.120	3.000	9.000	10.000	11.000	
1.3.1.1.02.0.2.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - MJM								
1.3.1.1.02.0.2.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - MJ - PREFEITURA								

1.3.1.1.02.0.2.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - MJM	25	4						
1.3.1.1.02.0.3.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Div. Ativa								
1.3.1.1.02.0.3.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - D.A. - PREFEITURA								
1.3.1.1.02.0.3.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Div. Ativa								
1.3.1.1.02.0.4.00.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - MJM da Div. Ativa								
1.3.1.1.02.0.4.10.00		Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públ. - MJM da D.A - PREF.								
1.3.1.1.02.0.4.10.01	1.501.7000.000	Conc., Perm., Aut. ou Cessão do Direito de Uso de B.I. Públicos - MJM da Div. Ativa								
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários								
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias								
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB								
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal								
1.3.2.1.01.0.1.10.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - PREFEITURA								
1.3.2.1.01.0.1.10.01	1.540.1070.000	RDB – Recursos do FUNDEB	2.886	44.123	185.611	12.000	50.000	52.000	55.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.02	1.550.7000.000	RDB – Recursos do Salário Educação	1.074	11.119	35.320	13.000	14.000	15.000	16.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.03	1.750.7000.000	RDB – Recursos da CIDE	36	301	2.244	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.04	1.552.7000.101	RDB – Recursos do PNAE – Ensino Fundamental	210	1.368	1.255	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.05	1.571.7000.101	RDB – Recursos do Convênio do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	138	174	7.075	1.000	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.06	1.752.7006.103	RDB – Recursos de Multas de Transito – Parte Prefeitura	956	4.604	14.203	5.000	15.000	16.000	17.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.07	1.752.7005.102	RDB – Recursos de Multas de Transito – Parte Polícia Civil	501	2.829	14.552	3.000	15.000	16.000	17.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.08	1.752.7004.101	RDB – Recursos de Multas de Transito – Parte Polícia Militar	689	2.666	11.078	3.000	12.000	13.000	14.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.09	1.759.7000.101	RDB – Recursos do Funpresi	657	80	22.251	1.000	23.000	24.000	25.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.10	1.660.7000.111	RDB – Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGDBF	163	1.364	5.402	1.000	6.000	6.000	7.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.11	1.660.7000.121	RDB – Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	20	0	490	0	1.000	1.000	1.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.12	1.660.7000.151	RDB – Recursos do Piso de Transição de Média Complexidade	2	4.554	38	1.000				
1.3.2.1.01.0.1.10.13	1.660.7000.132	RDB – Recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	838	4.986	14.067	1.000	15.000	16.000	17.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.14	1.660.7000.161	RDB – Recursos do Acessuastrab	58	189	38	0	0	0	0	
1.3.2.1.01.0.1.10.15	1.751.7000.000	RDB – Recursos da COSIP	220	4.268	4.822	5.000	5.000	5.000	5.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.16	1.661.7000.101	RDB – Recursos da Proteção Social Básica – Custeio	188	1.577	4.669	1.000	5.000	5.000	5.000	
1.3.2.1.01.0.1.10.17	1.710.3210.103	RDB – Conv. Secr. Esportes – FEIE – Reforma Ginásio Trinta Reis	65			0	0	0		
1.3.2.1.01.0.1.10.18	1.669.7000.102	RDB - Convênio FNAS - Aquisição de Veículos	2			0	0	0		
1.3.2.1.01.0.1.10.19	1.570.7000.121	RDB - Convênio MEC/FNDE - Aquisição de Ônibus				0	0	0		
1.3.2.1.01.0.1.10.20	1.700.7000.121	RDB - Convênio Ministério das Cidades - Pavimentação	1.339			0	0	0		
1.3.2.1.01.0.1.10.21	1.700.7000.123	RDB - Convênio Ministério do Turismo - Centro Eventos	70	4.318	379	0	0	0	0	
1.3.2.1.01.0.1.10.22	1.701.7000.131	RDB - Convênio com o Estado - Aquisição de Veículo p/Esporte	695			0	0	0		
1.3.2.1.01.0.1.10.23	1.700.7000.111	RDB - Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo	1.983	194		0	0	0		

1.3.6.0.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos							
1.3.6.1.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos							
1.3.6.1.01.0.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos							
1.3.6.1.01.1.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagtos - Poderes Executivo e Legislativo							
1.3.6.1.01.1.1.00.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal							
1.3.6.1.01.1.1.10.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos - PE e PL - Principal - PREFEITURA							
1.3.6.1.01.1.1.10.01	1.501.7000.000	Folha de Pagamento dos Servidores							
1.3.6.1.01.1.1.10.02	1.501.7000.000	Vale Alimentação	36.894	54.965	52.177	64.000	59.000	62.000	66.000
1.3.6.1.01.1.1.10.03	1.501.7000.000	Festa do Incanto Trentino							
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços				382.000	366.000	386.000	399.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal							
1.6.1.1.01.0.1.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal - PREFEITURA							
1.6.1.1.01.0.1.10.01	1.759.7000.101	Serviços de Projetos de Segurança Contra Sinistros – Fumpresi – Principal	130.974	206.607	151.290	242.000	170.000	180.000	191.000
1.6.1.1.01.0.1.10.02	1.759.7000.101	Serviços de Vistoria de Segurança contra Sinistro – Fumpresi - Principal							
1.6.1.1.01.0.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros de Mora							
1.6.1.1.01.0.2.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – MJM - PREFEITURA							
1.6.1.1.01.0.2.10.01	1.759.7000.101	Serviços de Projetos de Segurança Contra Sinistros – Fumpresi – MJM							
1.6.1.1.01.0.2.10.02	1.759.7000.101	Serviços de Vistoria de Segurança contra Sinistro – Fumpresi - MJM							
1.6.1.1.01.0.3.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa							
1.6.1.1.01.0.3.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.6.1.1.01.0.3.10.01	1.759.7000.101	Serviços de Projetos de Segur. Contra Sinistros – Fumpresi – Dívida Ativa							
1.6.1.1.01.0.3.10.02	1.759.7000.101	Serviços de Vistoria de Segur. contra Sinistro – Fumpresi – Dívida Ativa							
1.6.1.1.01.0.4.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Dívida Ativa - MJM da DA							
1.6.1.1.01.0.4.10.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – DA - MJM da DA - PREFEITURA							
1.6.1.1.01.0.4.10.01	1.759.7000.101	Serviços de Projetos de Segur. Contra Sinistros – Fumpresi – DA - MJM da DA							
1.6.1.1.01.0.4.10.02	1.759.7000.101	Serviços de Vistoria de Segur. contra Sinistro – Fumpresi – DA - MJM da DA							
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.1.02.0.1.10.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - PREFEITURA							
1.6.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.414	0	38.870	10.000	10.000	10.000	10.000

1.6.2.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
1.6.2.1.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
1.6.2.1.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias							
1.6.2.1.02.0.1.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal							
1.6.2.1.02.0.1.10.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - PREFEITURA							
1.6.2.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	18.428	20.477	20.499	24.000	21.000	22.000	23.000
1.6.2.1.02.0.3.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa							
1.6.2.1.02.0.3.10.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.6.2.1.02.0.3.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa			292		1.000	1.000	1.000
1.6.2.1.02.0.4.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - MJM da Dívida Ativa							
1.6.2.1.02.0.4.10.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - MJM da DA - PREFEITURA							
1.6.2.1.02.0.4.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - MJM da Dívida Ativa			146		1.000	1.000	1.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal							
1.6.9.9.99.0.1.10.00		Outros Serviços - Principal - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Principal	63.566	77.013	120.749	90.000	136.000	144.000	152.000
1.6.9.9.99.0.2.00.00		Outros Serviços - Multas de Juros de Mora							
1.6.9.9.99.0.2.10.00		Outros Serviços - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.2.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Multas e Juros de Mora	455	1.403	1.515	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.99.0.3.00.00		Outros Serviços - Dívida Ativa							
1.6.9.9.99.0.3.10.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.3.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Dívida Ativa	10.626	8.780	16.671	10.000	17.000	18.000	19.000
1.6.9.9.99.0.4.00.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.6.9.9.99.0.4.10.00		Outros Serviços - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.6.9.9.99.0.4.10.01	1.501.7000.000	Serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários - Dívida Ativa - MJM da D.A.	2.953	4.554	8.626	5.000	9.000	9.000	10.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes				53.378.000	63.994.000	70.484.000	77.827.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União							
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal							

1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal - Principal	11.743.862	15.773.587	19.570.651	19.000.000	24.000.000	26.000.000	28.600.000
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
1.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
1.7.1.1.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal							
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias							
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias – Principal	1.058.082	1.302.099	1.809.352	1.575.000	2.200.000	2.408.000	2.649.000
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias							
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM – Cotas Extraordinárias							
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-parte do ITR							
1.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-parte do ITR – Principal	29.821	15.939	20.383	20.000	23.000	24.000	26.000
1.7.1.1.52.0.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-parte do ITR							
1.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-parte do ITR							
1.7.1.1.52.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-parte do ITR							
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Minerais – CFEM							
1.7.1.2.51.0.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal							
1.7.1.2.51.0.1.00.01	1.708.7000.000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM	7.936	10.121	13.952	11.000	16.000	17.000	18.000
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo							
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89							
1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89 - Principal							
1.7.1.2.52.1.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei n° 7.990/89	191.230	304.911	544.874	357.000	598.000	658.000	723.000
1.7.1.2.52.2.0.00.00		Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II							
1.7.1.2.52.2.1.00.00		Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal							
1.7.1.2.52.2.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte p/ Excedente da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II							
1.7.1.2.52.3.0.00.00		Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50							
1.7.1.2.52.3.1.00.00		Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal							
1.7.1.2.52.3.1.00.01	1.720.7000.000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50							
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo							
1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal							
1.7.1.2.52.4.1.00.01	1.573.7000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - 75% MDEB							

1.7.1.2.99.0.0.00.00		Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais							
1.7.1.2.99.0.1.00.00		Outras Transf. decorrentes de Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais - Principal							
1.7.1.2.99.0.1.00.01	1.721.7000.000	Participação nos Recursos da Cessão Onerosa do Pré-Sal			234.130		1.000	1.000	1.000
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE							
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação							
1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal							
1.7.1.4.50.0.1.00.01	1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação	692.427	828.826	955.071	971.000	1.155.000	1.271.000	1.398.000
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE							
1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE – Principal							
1.7.1.4.51.0.1.00.01	1.551.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal							
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE							
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal							
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1.552.7000.101	PNAE – Ensino Fundamental	69.537	67.636	165.662	79.000	200.000	220.000	242.000
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1.552.7000.102	PNAE – Pré-Escola	35.563	39.993	35.934	47.000	40.000	43.000	45.000
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1.552.7000.103	PNAE – Creche	84.508	82.154	62.916	96.000	71.000	75.000	79.000
1.7.1.4.52.0.1.00.04	1.552.7000.104	PNAE – Ensino Especial	2.215	1.282	2.014	2.000	2.000	2.000	2.000
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE							
1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal							
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1.553.7000.101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Ensino Fundamental	71.693	50.158	74.514	59.000	90.000	99.000	109.000
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1.553.7000.102	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Ensino Médio	34.603	10.862	14.098	12.000	15.000	17.000	19.000
1.7.1.4.53.0.1.00.03	1.553.7000.103	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Ensino Infantil		1.200	12.591	1.000	15.000	17.000	18.000
1.7.1.4.56.0.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. de Apoio aos Sist. de Ens. p/ Atdo. à Educ. de JA - PEJA							
1.7.1.4.56.1.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. de Apoio aos Sist. de Ensino - PEJA - Principal							
1.7.1.4.56.1.0.00.01	1.569.7000.101	Transf. ref. ao Progr. de Apoio aos Sist. de Ensino - PEJA							
1.7.1.4.58.0.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. de Apoio a Aquis. de Equip. p/ a Rede Públ. de Ens. Fund.							
1.7.1.4.58.1.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. de Apoio a Aquis. de Equip. p/ a RPEF - Principal							
1.7.1.4.58.1.0.00.01	1.569.7000.103	Transf. ref. ao Progr. de Apoio a Aquis. de Equip. p/ a RP de Ensino Fundamental							
1.7.1.4.59.0.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. Apoio à Reestr. Rede Fis. Públ. da Educ. Básica - REESTFÍSICA							
1.7.1.4.59.1.0.00.00		Transf. ref. ao Progr. Apoio à Reestr. Rede Fis. Públ. da Educ. Básica - REESTFÍSICA							
1.7.1.4.59.1.1.00.00		Transf. ref. ao Progr. Apoio à Reestr. Rede Fis. Públ. da Educ. Básica - Principal							

1.7.1.4.59.1.1.00.01		A Especificar								
1.7.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE								
1.7.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE – Principal								
1.7.1.4.99.0.1.00.01	1.569.7000.104	Brasil Carinhoso – Apoio a Creches		827						
1.7.1.4.05.9.1.00.02	1.569.7000.105	Apoio Financeiro da União aos Municípios								
1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao – FUNDEB								
1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF								
1.7.1.5.51.0.1.00.00		Trans. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal								
1.7.1.5.51.0.1.00.01	1.541.7000.000	Trans. de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF								
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS								
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS								
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal								
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único								
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1.660.7000.111	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família – IGDBF								
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1.660.7000.112	Índice de Gestão Descentralizada - Auxílio Brasil – IGDAB	17.160	15.730	26.750	19.000	32.000	35.000	39.000	
1.7.1.6.50.0.1.01.03	1.660.7000.113	Bolsa Família do COVID-19	98.147	127.551						
1.7.1.6.50.0.1.01.04	1.660.7000.114	Fortalecimento do Cadastro Único da Assistência Social - PROCAD - SUAS								
1.7.1.6.50.0.1.02.00		Bloco da Gestão SUAS								
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1.660.7000.121	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS			9.294		10.000	11.000	12.000	
1.7.1.6.50.0.1.02.02	1.660.7000.122	Ações de Combate ao COVID-19 – SUAS para EPI	4.200							
1.7.1.6.50.0.1.02.03	1.660.7000.123	Ações de Combate ao COVID-19 – SUAS para Acolhimento	9.600							
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Bloco de Proteção Social Básica								
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1.660.7000.131	Piso Básico Fixo	41.534	32.437	29.273	38.000	32.000	34.000	36.000	
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660.7000.132	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	45.530	32.215	36.007	38.000	41.000	43.000	45.000	
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1.660.7000.133	Complemento Temporário da PSB para Combate ao COVID 19	106.334							
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1.660.7000.134	Complemento Temp. da PSB para Combate ao COVID 19 - Acolhimento								
1.7.1.6.50.0.1.04.00		Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade								
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1.660.7000.141	Proteção Social Especial de Alta Complexidade								
1.7.1.6.50.0.1.05.00		Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade								
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1.660.7000.151	Piso de Transição de Média Complexidade	3.232	1.960	2.174	3.000	3.000	3.000	3.000	

1.7.1.6.50.0.1.06.00		Bloco Grupo de Programa								
1.7.1.6.50.0.1.06.01	1.660.7000.161	Acessuastrab								
1.7.1.9.60.0.0.00.00		Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022								
1.7.1.9.60.0.1.00.00		Transf. da Política Nac. Aldir Blanc de Fom. à Cut. - Lei nº 14.399/2022 - Principal								
1.7.1.9.60.0.1.00.01	1.719.7000.000	Fomento à Cultura								
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades								
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal								
1.7.1.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal - PREFEITURA								
1.7.1.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	49.080							
1.7.1.9.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	Participação na Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio								
1.7.1.9.99.0.1.10.03	1.501.7000.000	Apoio Financeiro da União p/perda do FPM	960.141							
1.7.1.9.99.0.1.10.04	1.501.7000.000	Apoio Financeiro para Combate ao COVID 19 - Art. 5º, inciso I	211.162							
1.7.1.9.99.0.1.10.05	1.501.7000.000	Auxílio Financ. p/Mit. Efeitos Financ. COVID 19 - Art. 5º, II, b LC 173/20	1.584.384							
1.7.1.9.99.0.1.10.06	1.759.7003.000	Transferência de IRPF para o FIA	17.019		20.183		21.000	22.000	23.000	
1.7.1.9.99.0.1.10.07	1.749.7000.101	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Recup. Ginásio Claraíba	30.613							
1.7.1.9.99.0.1.10.08	1.749.7000.102	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Recup. Ginásio Inácio Gulini	9.092							
1.7.1.9.99.0.1.10.09	1.749.7000.103	Auxílio Financeiro para Apoio a Cultura durante a Pandemia – COVID-19	119.253							
1.7.1.9.99.0.1.10.10	1.749.7000.104	Compensação da União - 850 - PLP 133/2020		44.791	38.166		43.000	45.000	48.000	
1.7.1.9.99.0.1.10.11	1.749.7000.105	Compensação da União - 850 - LC 176/2020								
1.7.1.9.99.0.1.10.12	1.715.7000.000	Transf. Dest. ao Setor Cultural - Produção Áudio Visual - Art. 6º, inciso I da LCF 195/2022								
1.7.1.9.99.0.1.10.13	1.716.7000.101	Transf. Dest. ao Setor Cult- Apoio a Sala de Cinema - Art. 6º, inciso II da LCF 195/2022								
1.7.1.9.99.0.1.10.14	1.716.7000.102	Transf. Dest. ao Setor Cultural - Capac., Form. e Qualif. Áudio Visual - Art. 6º, III da LCF 195/2022								
1.7.1.9.99.0.1.10.15	1.716.7000.103	Transf. Destinada ao Setor Cultural - Demais Áreas - Art. 8º, da LCF 195/2022								
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal								
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS – Principal	9.451.767	11.790.229	13.957.492	15.592.000	17.000.000	19.000.000	20.900.000	
1.7.2.1.50.0.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.1.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do ICMS								
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA								
1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA – Principal	2.113.888	2.255.211	2.917.923	2.642.000	3.530.000	3.882.000	4.270.000	
1.7.2.1.51.0.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPVA								
1.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do IPVA								

1.7.2.1.51.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do IPVA								
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios								
1.7.2.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	129.405	164.841	135.784	218.000	153.000	162.000	171.000	
1.7.2.1.52.0.1.00.01	1.500.7000.000	Cota-Parte do IPI – Municípios								
1.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do IPI – Municípios								
1.7.2.1.52.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do IPI – Municípios								
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico								
1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal								
1.7.2.1.53.0.1.00.01	1.750.7000.000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	16.770	10.131	15.818	11.000	18.000	19.000	20.000	
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades								
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação								
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal								
1.7.2.4.51.0.1.00.01	1.571.7000.101	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	42.744	204.903	637.649	240.000	716.000	759.000	805.000	
1.7.2.4.51.0.1.00.02	1.571.7000.102	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio	72.780	377.040	381.936	442.000	429.000	455.000	482.000	
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social								
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal								
1.7.2.9.51.0.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS								
1.7.2.9.51.0.1.01.01	1.661.7000.101	Proteção Social Básica – Custeio	38.874		126.903	19.000	40.000	42.000	44.000	
1.7.2.9.51.0.1.01.02	1.661.7000.102	Proteção Social Básica – Investimentos			0	19.000				
1.7.2.9.51.0.1.01.03	1.661.7000.103	Benefícios Eventuais								
1.7.2.9.51.0.1.01.04	1.661.7000.104	Co-financiamento da Proteção Social Básica								
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas								
1.7.4.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal								
1.7.4.1.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - PREFEITURA								
1.7.4.1.99.0.1.10.01	1.899.7000.104	Transferência da Empresa Koch Hipermercados Ltda.	40.000	60.000	75.000					
1.7.4.1.99.0.1.10.02	1.899.7000.105	Transferência da Empresa Supermercados Archer Ltda.	15.500	13.493						
1.7.4.1.99.0.1.10.03	1.899.7000.106	Transferência da Empresa Gelnex Indústria Ltda.	12.180							
1.7.4.1.99.0.1.10.04	1.899.7000.107	Transferência da Empresa Itapoá Ltda.			60.000					
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas								
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB								

1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB							
1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.440.695	8.973.080	10.596.857	11.867.000	13.500.000	15.120.000	17.000.000
1.7.5.1.50.0.1.00.01	1.540.1070.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%							
1.7.5.1.50.0.1.00.02	1.540.7000.000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%							
1.7.9.0.00.0.0.00.00		Demais Transferências Correntes							
1.7.9.1.00.0.0.00.00		Transferências de Pessoas Físicas							
1.7.9.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas							
1.7.9.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal							
1.7.9.1.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - PREFEITURA							
1.7.9.1.99.0.1.10.01	1.759.7003.000	Transferências de Pessoas Físicas para o FIA							
1.7.9.1.99.0.1.10.02	1.899.7000.108	Transferências de Pessoas Físicas para Combate ao COVID-19	2.580						
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes				55.000	284.000	301.000	322.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Principal							
1.9.1.1.01.0.1.10.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Principal - PREFEITURA							
1.9.1.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração - Principal	713	225.847	4.524	1.000	5.000	5.000	5.000
1.9.1.1.01.0.2.10.00		Multas por Auto de Infração – Multas e Juros de Mora - PREFEITURA							
1.9.1.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração – Multas e Juros de Mora							
1.9.1.1.01.0.3.10.00		Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa - PREFEITURA							
1.9.1.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração – Dívida Ativa	2.477	674	12.109	1.000	13.000	13.000	13.000
1.9.1.1.01.0.4.10.00		Multas por Auto de Infração – DA – Multas e Juros de Mora da DA - PREFEITURA							
1.9.1.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Multas por Auto de Infração – DA – Multas e Juros de Mora da DA	1.656	982	1.644	1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.1.1.14.0.0.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB							
1.9.1.1.14.0.1.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal							
1.9.1.1.14.0.1.00.01	1.752.7004.101	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Militar	26.956	10.582	95.661	12.000	40.000	43.000	47.000
1.9.1.1.14.0.1.00.02	1.752.7005.102	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Polícia Civil	26.956	10.572	95.661	12.000	40.000	43.000	47.000
1.9.1.1.14.0.1.00.03	1.752.7006.103	Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Parte da Prefeitura	48.221	11.658	196.393	14.000	85.000	90.000	96.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							

1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações							
1.9.2.1.01.0.0.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público							
1.9.2.1.01.0.1.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal							
1.9.2.1.01.0.1.10.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - PREFEITURA							
1.9.2.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.980						
1.9.2.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Indenização por Débitos Imputados pelo TC	7.422						
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições							
1.9.2.2.06.0.0.00.00		Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores							
1.9.2.2.06.3.0.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores							
1.9.2.2.06.3.1.00.00		Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal							
1.9.2.2.06.3.1.10.00		Restit. de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - PREFEITURA							
1.9.2.2.06.3.1.10.01	1.501.7000.000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal			10.153				
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições							
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal							
1.9.2.2.99.0.1.10.00		Outras Restituições - Principal - PREFEITURA							
1.9.2.2.99.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outras Restituições - Principal	2.064	328		1.000	1.000	1.000	1.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.12.0.0.00.00		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência							
1.9.9.9.12.2.0.00.00		Ônus de Sucumbência							
1.9.9.9.12.2.1.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal							
1.9.9.9.12.2.1.10.00		Ônus de Sucumbência - Principal - PREFEITURA							
1.9.9.9.12.2.1.10.01	1.799.7000.101	Ônus de Sucumbência – 70% - Procuradores	21.067	1.808	19.645	10.000	20.000	21.000	22.000
1.9.9.9.12.2.1.10.02	1.799.7000.102	Ônus de Sucumbência – 20% – Fundo		451	5.613	2.000	6.000	6.000	7.000
1.9.9.9.12.2.1.10.03	1.799.7000.103	Ônus de Sucumbência – 10% – Servidores			2.806	1.000	3.000	3.000	3.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas							
1.9.9.9.99.0.0.10.00		Outras Receitas Correntes - Principal - PREFEITURA							
1.9.9.9.99.0.0.10.99	1.501.7000.000	Outras Receitas - Principal			68.795		70.000	75.000	80.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL				2.400.000	2.480.000	2.215.000	1.700.000
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito				1.000.000			
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno							

2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno							
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal							
2.1.1.2.01.0.1.10.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PREFEITURA							
2.1.1.2.01.0.1.10.01	1.754.7000.101	BRDE - Pavimentação de Ruas	4.091.668	34.827		1.000.000			
2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens							
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis							
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal							
2.2.1.3.01.0.1.10.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - PREFEITURA							
2.2.1.3.01.0.1.10.01	1.755.7001.000	Alienação de Bens Móveis Vinculados a Educação - Principal				41.140			
2.2.1.3.01.0.1.10.02	1.755.0000.101	Alienação de Veículos				203.100			
2.2.1.3.01.0.1.10.99	1.755.0000.102	Alienação de Móveis e Utensílios				6.176			
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis							
2.2.2.1.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal							
2.2.2.1.01.0.1.10.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal - PREFEITURA							
2.2.2.1.01.0.1.10.01	1.755.7001.000	Alienação de Bens Imóveis Vinculados a Educação - Principal							
2.2.2.1.01.0.1.10.99	1.755.0000.151	Alienação de Outros Bens Imóveis - Principal				290.000			
2.3.0.0.00.0.0.00.00		Amortização de Empréstimos							
2.3.1.0.00.0.0.00.00		Amortização de Empréstimos							
2.3.1.1.00.0.0.00.00		Amortização de Empréstimos							
2.3.1.1.07.0.0.00.00		Amortização de Financiamentos							
2.3.1.1.07.1.0.00.00		Amortização de Financiamentos em Geral							
2.3.1.1.07.1.1.00.00		Amortização de Financiamentos em Geral - Principal							
2.3.1.1.07.1.1.10.00		Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - PREFEITURA							
2.3.1.1.07.1.1.10.01	1.501.7000.000	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.730						
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital					1.400.000	2.480.000	2.215.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
2.4.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS							
2.4.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS							
2.4.1.3.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal							
2.4.1.3.50.0.1.00.01	1.669.7000.101	Transferência de Recursos do FNAS - Construção do CATI							

2.4.1.3.50.0.1.00.02	1.669.7000.102	Transferência de Recursos do FNAS - Aquisição de Veículo			250.000				
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação							
2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal							
2.4.1.4.51.0.1.00.04	1.570.7000.123	Convênio MEC – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil					380.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Progr. de Infraestrutura em Transporte							
2.4.1.4.54.0.1.00.00		Transf. de Conv. da União dest. a Progr. de Infraestrutura em Transporte - Principal							
2.4.1.4.54.0.1.00.02	1.700.7000.122	Convênio Ministério do Turismo – Pavimentação Rua Madre Paulina	146.250						
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades							
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal							
2.4.1.4.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA							
2.4.1.4.99.0.1.10.01	1.700.7000.123	Convênio Ministério do Turismo – Centro de Eventos	175.493	559.238					
2.4.1.4.99.0.1.10.02	1.700.7000.124	Convênio Ministério da Agricultura – Equipamentos	99.598	164.915					
2.4.1.4.99.0.1.10.06	1.700.7000.128	Convênio Ministério do Desenv. Regional - Constr. de Casas Populares				200.000	300.000	315.000	330.000
2.4.1.4.99.0.1.10.07	1.700.7000.129	Convênio Ministério da Agricultura - Aquisição de Equip. Agrícolas					50.000	50.000	50.000
2.4.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades							
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União							
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal							
2.4.1.9.51.0.1.10.00		Transferência Especial da União - PREFEITURA							
2.4.1.9.51.0.1.10.01	1.706.3110.151	Transferência do Ministério da Economia - Pavimentação de Ruas	150.000	600.000					
2.4.1.9.51.0.1.10.02	1.706.3110.152	Transferência do Minist. Desenv. Regional - Pavimentação de Ruas	382.000						
2.4.1.9.51.0.1.10.03	1.706.3110.153	Transferência do Ministério das Cidades	250.976						
2.4.1.9.51.0.1.10.04	1.706.3110.154	Transferência do Ministério da Economia - Investimentos			250.000				
2.4.1.9.51.0.1.10.05	1.706.3110.155	Transferência do Ministério da Economia - Aquisição de Veículos			65.000				
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
2.4.2.2.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação							
2.4.2.2.51.0.1.00.00		Transf. de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal							
2.4.2.2.51.0.1.00.01	1.571.7000.130	Convênio com a Secretaria de Estado da Educação - Aquis. Computadores	138.347						
2.4.2.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
2.4.2.2.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal							
2.4.2.2.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA							

2.4.2.2.99.0.1.10.10	1.701.7000.131	Convênio Secretaria de Esportes – Aquisição de Veículo							
2.4.2.2.99.0.1.10.11	1.701.7000.132	Convênio Secretaria de Desenvolvimento Social-Construção de Casas				400.000			
2.4.2.2.99.0.1.10.12	1.701.7000.133	Convênio Secretaria da Agricultura - Construção de Abatedouro				300.000	250.000	250.000	
2.4.2.2.99.0.1.10.13	1.701.7000.134	Convênio Secretaria de Infraestrutura - Pavimentação de Ruas				200.000	300.000	320.000	350.000
2.4.2.2.99.0.1.10.14	1.701.7000.135	Convênio Secretaria de Infraestrutura - Aquisição de Veículos ou Equipamentos				300.000	200.000	220.000	250.000
2.4.2.2.99.0.1.10.15	1.701.7000.136	Convênio Secretaria de Desenv. Social - Constr. Capela Mortuária				400.000	200.000	200.000	
2.4.2.2.99.0.1.10.16	1.701.7000.137	Convênio Secretaria da Agricultura e Pesca - Aquisição de Trator e Equipamentos				300.000			
2.4.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados							
2.4.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal							
2.4.2.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - PREFEITURA							
2.4.2.9.99.0.1.10.01	1.710.3210.101	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pavimentação de Ruas	100.000		966.157				
2.4.2.9.99.0.1.10.03	1.710.3210.102	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pav. Salto	250.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.04	1.710.3210.103	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Cobertura Ginásio	200.000		100.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.05	1.710.3210.104	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Passeio Rua Alferes	100.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.06	1.710.3210.105	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Pav. Rua Independência	100.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.07	1.710.3210.106	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Parque Ciliar							
2.4.2.9.99.0.1.10.08	1.710.3210.107	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Capela Mortuária			150.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.09	1.710.3210.108	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Rec. do Ginásio Esportes							
2.4.2.9.99.0.1.10.10	1.710.3210.109	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Aquis. Equptos. e Ref. ETA's							
2.4.2.9.99.0.1.10.11	1.710.3210.110	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Constr. Creche			4.953.458				
2.4.2.9.99.0.1.10.12	1.710.3210.111	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Constr. Passeio Claraiba							
2.4.2.9.99.0.1.10.13	1.710.3210.112	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Pavim. Rua Lombardia e Lagoa							
2.4.2.9.99.0.1.10.14	1.710.3210.113	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Implantação de Guarda Rail			128.448				
2.4.2.9.99.0.1.10.15	1.710.3210.114	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Construção de Galeria			800.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.16	1.710.3210.115	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Aquisição de Trator Agrícola			300.000		50.000	50.000	50.000
2.4.2.9.99.0.1.10.17	1.710.3210.116	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Academia ao ar Livre			100.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.18	1.710.3210.117	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Custeio e Inv. na Educação			100.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.19	1.710.3210.118	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Veículo para o Esporte			129.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.20	1.710.3210.119	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda – Veículo para o Turismo			100.000				
2.4.2.9.99.0.1.10.21	1.710.3210.120	Transferência da Secr. de Estado da Fazenda - Escola Padre José da Poian	200.000						
2.4.2.9.99.0.1.10.22	1.710.3210.121	Transferência da Secr. de Estado da Fazenda - Ginásio Esportes na Escola	280.000		206.509				
2.4.2.9.99.0.1.10.23	1.710.3210.122	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Veículo para Educação	200.000				200.000	210.000	220.000
2.4.2.9.99.0.1.10.24	1.710.3210.123	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Ampl. Rede Física Ens. Fund.					400.000	200.000	250.000
2.4.2.9.99.0.1.10.25	1.710.3210.123	Transferência da Secretaria de Estado da Fazenda - Ampl. e Reforma da SME					150.000	200.000	
9.0.0.0.00.0.0.00.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES				8.294.000	9.856.000	10.786.000	11.828.000
9.1.0.0.00.0.0.00.00		Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				800.000	914.000	973.000	1.035.000

9.7.1.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR							
9.7.1.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR - Principal							
9.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	Dedução da Cota-parte do ITR - Principal	5.964	3.187	4.076	4.000	5.000	5.000	5.000
9.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
9.7.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal							
9.7.2.1.50.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS							
9.7.2.1.50.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal							
9.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	Dedução da Cota-Parte do ICMS	1.890.000	2.358.044	2.791.497	3.118.000	3.400.000	3.800.000	4.180.000
9.7.2.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA							
9.7.2.1.51.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal							
9.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	Dedução da Cota-Parte do IPVA	423.000	451.198	583.583	528.000	706.000	776.000	854.000
9.7.2.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios							
9.7.2.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal							
9.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios	26.000	32.968	27.156	44.000	31.000	32.000	34.000
		SOMA (I)	47.231.092	48.826.138	67.113.602	61.258.000	70.755.000	76.861.000	83.569.000

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES					12.651.000	13.647.000	15.506.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					85.000	90.000	95.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas					85.000	90.000	95.000
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia							
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária							
1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal							
1.1.2.1.50.0.1.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS							
1.1.2.1.50.0.1.20.01	1.753.7000.201	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	74.419	58.523	72.774	83.000	82.000	87.000	92.000
1.1.2.1.50.0.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora							
1.1.2.1.50.0.2.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora - FMS							
1.1.2.1.50.0.2.20.01	1.753.7000.201	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	861	682	0	1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.50.0.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa							
1.1.2.1.50.0.3.20.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS							
1.1.2.1.50.0.3.20.01	1.753.7000.201	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.1.2.1.50.0.4.00.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa							
1.1.2.1.50.0.4.20.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS							
1.1.2.1.50.0.4.20.01	1.753.7000.201	Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial				109.000	112.000	119.000	125.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB							
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal							

1.3.2.1.01.0.1.20.00		Recursos Vinculados - Principal - FMS							
1.3.2.1.01.0.1.20.01	1.600.7000.201	RDB – Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal	158	62.426	292.771	73.000	74.000	79.000	83.000
1.3.2.1.01.0.1.20.02	1.600.7000.202	RDB – Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal				1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.03	1.600.7000.203	RDB – Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Vig. em Saúde - Principal					1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.04	1.600.7000.204	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal		1.134		1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.05	1.600.7000.205	RDB - Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Gestão do SUS - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.06	1.601.7000.201	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - At. Primária - Principal	284						
1.3.2.1.01.0.1.20.07	1.601.7000.202	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - At. Especializada - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.08	1.601.7000.203	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Vig. em Saúde - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.09	1.601.7000.204	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Assist. Farm. - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.10	1.601.7000.205	RDB - Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de SPS - Gestão do SUS - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.11	1.621.7000.201	RDB - Co-Financiamento da Atenção Básica - Principal	153		5.011	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.12	1.621.7000.202	RDB - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.20.13	1.621.7000.203	RDB - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal			1.769		1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.14	1.621.7000.206	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - Principal	100		2.837	1.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.01.0.1.20.15	1.753.7000.201	RDB – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	118	1.192	3.328	1.000	4.000	4.000	4.000
1.3.2.1.01.0.1.20.16	1.604.7000.000	RDB - Transf. Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - ACE e ACS							
1.3.2.1.01.0.1.20.17	1.710.3210.251	RDB - Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Aquisição de Van							
1.3.2.1.01.0.1.20.18	1.706.3110.201	RDB - Transferência do Ministério da Economia - Equipamentos para o Hospital							
1.3.2.1.01.0.1.20.19	1.632.7000.204	RDB - Convênio SES - Custeio da Política Hospitalar							
1.3.2.1.01.0.1.20.20	1.700.3110.202	RDB - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária							
1.3.2.1.01.0.1.20.21	1.605.7000.000	RDB - Complementação ao Pagto. do Piso Salarial para Profissionais de Enfermagem							
1.3.2.1.01.0.1.21.00		RDB de Recursos não Vinculados - FMS							
1.3.2.1.01.0.1.21.01	1.500.1002.000	RDB de Recursos Livres - Não Vinculados		61.506	24.492		0	0	0
1.3.6.0.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos							
1.3.6.1.00.0.0.00.00		Cessão de Direitos							
1.3.6.1.01.0.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos							
1.3.6.1.01.1.0.00.00		Cessão do Direito de Operacionalização de Pagtos - Poderes Executivo e Legislativo							
1.3.6.1.01.1.1.00.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal							
1.3.6.1.01.1.1.20.00		Cessão do Direito de Operac. de Pagtos - PE e PL - Principal - FMS							
1.3.6.1.01.1.1.20.01	1.759.7000.201	Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento	19.310						
1.3.6.1.01.1.1.20.02	1.759.7000.202	Cessão do Direito de Operacionalização do Vale Alimentação		26.499	25.181	31.000	28.000	30.000	32.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes				9.682.000	12.454.000	13.438.000	15.286.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							

1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS							
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária.							
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal							
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1.600.7000.201	Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal	2.671.919	3.650.781	4.954.403	4.277.000	5.900.000	6.490.000	7.921.000
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada							
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Especializada - Principal							
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1.600.7000.202	Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Especializada - Principal	5.073.826	3.858.986	5.062.857	4.522.000	5.687.000	6.029.000	6.390.000
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde							
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - Principal							
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1.600.7000.203	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde	47.553	125.902	54.287	148.000	61.000	65.000	69.000
1.7.1.3.50.3.1.00.02	1.604.7000.000	Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - ACE e ACS							
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Assistência Farmacêutica							
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assistência Farmacêutica - Principal							
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1.600.7000.204	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assistência Farmacêutica - Principal	35.766	85.839	146.543	100.000	164.000	174.000	185.000
1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Gestão do SUS							
1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Gestão do SUS - Principal							
1.7.1.3.50.5.1.00.01	1.600.7000.205	Gestão do SUS		20.909					
1.7.1.3.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
1.7.1.3.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal							
1.7.1.3.99.0.1.00.01	1.602.7000.201	Transferência de Recursos do SUS - Combate ao COVID-19	342.334						
1.7.1.3.99.0.1.00.02	1.602.7000.202	Transferência de Rec. do SUS - Combate ao COVID-19 - Portaria MS nº 1666/2021	1.828.510						
1.7.1.3.99.0.1.00.03	1.602.7000.203	Transferência de Recursos do SUS - Combate ao COVID-19 nas Escolas	32.718						
1.7.1.3.99.0.1.00.04	1.602.7000.204	Transferência de Recursos do SUS - Centro Atend.p/Enfrent. COVID - Port. 2071/20	321.800						
1.7.1.3.99.0.1.00.05	1.602.7000.205	Transferência de Rec. do SUS - Centro Atend.p/Enfrent. COVID - Port. 2516/20	45.232						
1.7.1.3.99.0.1.00.06	1.602.7000.206	Auxílio Financ. - Combate ao Covid-19 - SAPS - Portaria 3874/20 e MP-1062/21		843.521	141.053				
1.7.1.3.99.0.1.00.07	1.602.7000.207	Auxílio Financeiro - Combate ao Covid-19 - SAES		8.014.400	997.600				
1.7.1.3.99.0.1.00.08	1.602.7000.208	Auxílio Financeiro - Combate ao Covid-19 - SAES - Portaria nº 3.313/21		40.500	40.500				
1.7.1.3.99.0.1.00.09	1.605.7000.000	Complementação ao Pagto. do Piso Salarial para Profissionais de Enfermagem							
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							

1.7.2.3.50.0.1.00.01	1.621.7000.201	Co-Financiamento da Atenção Básica	341.191	366.095	363.509	429.000	408.000	433.000	459.000
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1.621.7000.202	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	60.307	10.444	1.371	12.000	2.000	2.000	2.000
1.7.2.3.50.0.1.00.03	1.621.7000.203	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	140.139	65.047	105.233	76.000	118.000	125.000	133.000
1.7.2.3.50.0.1.00.04	1.621.7000.204	Incentivo Estadual para Ações de MAC		22.295	44.725	26.000	50.000	53.000	56.000
1.7.2.3.50.0.1.00.05	1.621.7000.205	Habilitação de Leitos de UTI Adulto Tipo II COVID 19	960.000						
1.7.2.3.50.0.1.00.06	1.621.7000.206	Assistência Farmacêutica Básica	77.376	78.193	56.679	92.000	64.000	67.000	71.000
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS							
1.7.2.4.50.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
1.7.2.4.50.0.1.00.01	1.632.7000.201	Convênio com a SES - Manutenção Serviços Hospital Leitos UTI - COVID	480.000						
1.7.2.4.50.0.1.00.02	1.632.7000.204	Convênio com a SES - Manutenção do Hospital			100.000				
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas							
1.7.4.1.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal							
1.7.4.1.99.0.1.20.00		Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - FMS							
1.7.4.1.99.0.1.20.01	1.659.7000.000	Transferências de Instituições Privadas	11.234	10.564					
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas							
1.9.9.9.99.0.0.20.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMS							
1.9.9.9.99.0.0.20.99	1.659.7000.000	Outras Receitas - Principal	1.074						
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL				200.000			
2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens							
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis							
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal							
2.2.1.3.01.0.1.20.00		Alienação de Bens Móveis - Principal - FMS							
2.2.1.3.01.0.1.20.01	1.755.7002.000	Alienação de Bens Móveis - Principal			37.900				
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital				200.000			

2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades							
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das ASPS							
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada							
2.4.1.1.50.2.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal							
2.4.1.1.50.2.1.00.01	1.600.7000.252	Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – At. Especializada - Principal		125.000					
2.4.1.1.51.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de SPS							
2.4.1.1.51.1.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da Rede de SPS - At. Primária							
2.4.1.1.51.1.1.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da RSPS - At. Primária - Principal							
2.4.1.1.51.1.1.01.01	1.601.7000.251	Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estrut. da RSPS - At. Primária - Principal		199.950					
2.4.2.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF							
2.4.2.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS							
2.4.2.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
2.4.2.1.50.0.1.00.01	1.621.7000.251	Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Ampliação do Hospital	1.210.111						
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades							
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS							
2.4.2.2.50.0.1.00.00		Transf.de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal							
2.4.2.2.50.0.1.00.01	1.632.7000.202	Convênio SES – Aquisição de Ambulância	150.000	300.000					
2.4.2.2.50.0.1.00.02	1.632.7000.203	Convênio SES – Ampliação e Reforma do Hospital			200.000				
2.4.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados							
2.4.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados							
2.4.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal							
2.4.2.9.99.0.1.20.00		Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - PREFEITURA							
2.4.2.9.99.0.1.20.01	1.710.3210.250	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Equipamentos p/Hospital	195.000						
2.4.2.9.99.0.1.20.02	1.710.3210.251	Transferência Secretaria de Estado da Fazenda - Aquisição de Van							
		SOMA (II)		17.424.889	12.840.803	10.077.000	12.651.000	13.647.000	15.506.000
	1.500.1002.000	Transferências Financeiras Recebidas				11.674.000	11.600.000	12.086.000	11.767.000
		TOTAL				21.751.000	24.251.000	25.733.000	27.273.000

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

UNIDADE GESTORA: SAMAE

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES				2.437.000	2.888.000	3.063.000	3.248.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial				22.000	71.000	75.000	79.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB							
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal							
1.3.2.1.01.0.1.30.00		Recursos Vinculados - SAMAE							
1.3.2.1.01.0.1.30.01	1.799.7000.301	RDB – Recursos do Samae	8.310	19.157	62.551	22.000	71.000	75.000	79.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços				2.413.000	2.817.000	2.988.000	3.169.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal							
1.6.1.1.02.0.1.30.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - SAMAE							
1.6.1.1.02.0.1.30.01	1.799.7000.301	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal		2.175	0	2.000	2.000	2.000	2.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços							
1.6.9.9.50.0.0.00.00		Serviços Sujeitos a Regulação							
1.6.9.9.50.1.0.00.00		Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água.							
1.6.9.9.50.1.1.00.00		Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal							
1.6.9.9.50.1.1.30.00		Serv. de Saneamento Básico – Abast. de Água - Principal - SAMAE							
1.6.9.9.50.1.1.30.01	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Residencial - Principal	1.363.066	1.381.968	1.610.658	1.743.000	1.839.000	1.952.000	2.070.000

1.6.9.9.50.1.1.30.02	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Industrial - Principal	36.156,00	47.817	70.164	56.000	79.000	84.000	89.000
1.6.9.9.50.1.1.30.03	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Comercial - Principal	353.562	468.690	701.391	549.000	788.000	836.000	886.000
1.6.9.9.50.1.1.30.04	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Setor Público - Principal	7.302	5.314	7.369	6.000	9.000	9.000	10.000
1.6.9.9.50.1.1.30.05	1.799.7000.301	Serviço de Religação de Água - Principal	7.369	917	1.319	2.000	2.000	2.000	2.000
1.6.9.9.50.1.1.30.06	1.799.7000.301	Serviço de Ligação de Água - Principal					1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.1.30.99	1.799.7000.301	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Principal							
1.6.9.9.50.1.2.30.01	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Residencial - Multas e Juros de Mora	12.781	12.593	15.987	15.000	18.000	19.000	21.000
1.6.9.9.50.1.2.30.02	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Industrial - Multas e Juros de Mora	95	113	270	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.2.30.03	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Comercial - Multas e Juros de Mora	2.862	4.342	5.022	5.000	5.000	5.000	6.000
1.6.9.9.50.1.2.30.04	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Setor Público - Multas e Juros de Mora	-	0	54	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.2.30.05	1.799.7000.301	Serviço de Religação de Água - Multas e Juros de Mora	-	0		1.000			
1.6.9.9.50.1.2.30.06	1.799.7000.301	Serviço de Ligação de Água - Multas e Juros de Mora			0				
1.6.9.9.50.1.2.30.99	1.799.7000.301	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Multas e Juros de Mora			0				
1.6.9.9.50.1.3.30.01	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Residencial - Dívida Ativa	20.745	19.739	47.780	23.000	54.000	57.000	60.000
1.6.9.9.50.1.3.30.02	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Industrial - Dívida Ativa	159	38	159	1.000	1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.3.30.03	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Comercial - Dívida Ativa	7.876	4.647	11.499	6.000	13.000	14.000	15.000
1.6.9.9.50.1.3.30.04	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Setor Público - Dívida Ativa		-	0	1.000			
1.6.9.9.50.1.3.30.05	1.799.7000.301	Serviço de Religação de Água - Dívida Ativa			0	1.000			
1.6.9.9.50.1.3.30.06	1.799.7000.301	Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa			0				
1.6.9.9.50.1.3.30.99	1.799.7000.301	Outros Serviços de Abastecimento de Água - Dívida Ativa			0				
1.6.9.9.50.1.4.30.01	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Residencial - Dívida Ativa - NJM da Dívida Ativa			2.465		3.000	3.000	3.000
1.6.9.9.50.1.4.30.02	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Industrial - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa			0				
1.6.9.9.50.1.4.30.03	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Comercial - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa			474		1.000	1.000	1.000
1.6.9.9.50.1.4.30.04	1.799.7000.301	Distribuição de Água – Setor Público - Dívida Ativa -MJM da Dívida Ativa			1				
1.6.9.9.50.1.4.30.05	1.799.7000.301	Serviço de Religação de Água - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.6.9.9.50.1.4.30.06	1.799.7000.301	Serviço de Ligação de Água - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa							
1.6.9.9.50.1.4.30.99	1.799.7000.301	Outros Serviços de Abastecimento de Água - MJM da Dívida Ativa							
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes				2.000			
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações							
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações							
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal							
1.9.2.1.99.0.1.30.00		Outras Indenizações - Principal - SAMAE							
1.9.2.1.99.0.1.30.99	1.799.7000.301	Outras Indenizações - Principal	639						

1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas							
1.9.9.9.99.0.0.30.00		Outras Receitas - Principal - SAMAE							
1.9.9.9.99.0.0.30.01	1.799.7000.301	Outras Receitas - Principal		1.643	40	2.000			
1.9.9.9.99.0.0.30.02	1.799.7000.301	Outras Receitas - Multas e Juros de Mora	5						
1.9.9.9.99.0.0.30.03	1.799.7000.301	Outras Receitas - Dívida Ativa							
1.9.9.9.99.0.0.30.04	1.799.7000.301	Outras Receitas - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	615						
		SOMA (III)		1.969.158	2.537.210	2.437.000	2.888.000	3.063.000	3.248.000
	1.501.7000.000	Transferências Financeiras a Receber				0	0	0	0
		TOTAL				2.437.000	2.888.000	3.063.000	3.248.000

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

UNIDADE GESTORA: IPREVENT

R\$ 1,00

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ARRECADADA			PREVISTA			
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES				2.101.000	3.112.000	3.298.000	3.495.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições				1.565.000	1.640.000	1.738.000	1.842.000
1.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais							
1.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social							
1.2.1.5.01.0.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil							
1.2.1.5.01.1.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo							
1.2.1.5.01.1.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal							
1.2.1.5.01.1.1.40.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - IPREVENT							
1.2.1.5.01.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.169.772	1.233.795	1.459.066	1.565.000	1.640.000	1.738.000	1.842.000
1.2.1.5.01.2.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo							
1.2.1.5.01.2.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal							
1.2.1.5.01.2.1.40.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - IPREVENT							
1.2.1.5.01.2.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	402						
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial				405.000	1.321.000	1.400.000	1.484.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários							
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.04.0.0.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS							
1.3.2.1.04.0.1.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal							
1.3.2.1.04.0.1.40.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - IPREVENT							
1.3.2.1.04.0.1.40.01	1.802.7000.000	RDB - Recursos da Taxa de Administração		33.404		5.000	1.000	1.000	1.000
1.3.2.1.04.0.1.40.02	1.800.1111.000	RDB - Recursos do RPPS	1.320.732	302.444	1.175.290	400.000	1.320.000	1.399.000	1.483.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes				131.000	151.000	160.000	169.000

1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
1.9.9.9.03.0.0.00.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência							
1.9.9.9.03.0.1.00.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal							
1.9.9.9.03.0.1.40.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - IPREVENT							
1.9.9.9.03.0.1.40.01	1.800.1111.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	114.832	111.661	134.043	131.000	151.000	160.000	169.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentária				3.423.000	4.504.000	4.846.000	5.216.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições Intra-Orçamentária				2.592.000	2.388.000	2.531.000	2.683.000
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais							
7.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. p/ Regimes Próprios de Previdência e Sist. de Proteção Social							
7.2.1.5.02.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil							
7.2.1.5.02.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo							
7.2.1.5.02.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal							
7.2.1.5.02.1.1.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - IPREVENT							
7.2.1.5.02.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.055.179	1.901.108	2.009.800	2.592.000	2.388.000	2.531.000	2.683.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços				281.000	316.000	335.000	355.000
7.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
7.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
7.6.1.1.50.0.0.00.00		Serviços de Administração Previdenciária							
7.6.1.1.50.9.0.00.00		Outros Serviços de Administração Previdenciária							
7.6.1.1.50.9.1.00.00		Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal							
7.6.1.1.50.9.1.00.01	1.802.7000.000	Contrib. Patronal - Serv. Civil Ativo - Taxa de Administração - Principal	294.612	219.279	281.739	281.000	316.000	335.000	355.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes				550.000	1.800.000	1.980.000	2.178.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes							
7.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes							
7.9.9.9.01.0.0.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Proteção Social							
7.9.9.9.01.0.1.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.							
7.9.9.9.01.0.1.40.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D. A. do RPPS e de Prot. Social - Princ. - IPREVENT							
7.9.9.9.01.0.1.40.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.	446.000	468.240	696.414	550.000	1.800.000	1.980.000	2.178.000
		SOMA (IV)		4.269.932	6.027.164	5.524.000	7.616.000	8.144.000	8.711.000
	1.500.7000.000	Transferências Financeiras				536.000	542.000	575.000	609.000
		TOTAL				6.060.000	8.158.000	8.719.000	9.320.000
		META FISCAL DE RECEITA				79.296.000	93.910.000	101.715.000	111.034.000

Notas:

1. A previsão de receita para cada conta foi projetada levando em consideração o histórico de arrecadação dos últimos três exercícios, o aparelhamento da máquina arrecadadora, as perspectivas de crescimento da economia e o índice de inflação previsto para 2024, 2025 e 2026.
2. Previsão do crescimento Real do PIB: 2024 = 1,90%; 2025 = 2,38 %; e 2026 = 2,85%.
3. Índice de Inflação medido pelo IPCA previsto para: 2023 = 7,5%; 2024 = 5,0%; 2025 = 5,0%; e 2026 = 5,0%.
4. Demonstrativo da evolução das Principais contas de Receita:

4.1. Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	5.958,3	-
2020	6.548,5	9,90
2021	9.154,4	39,79
2022	9.188,4	0,37
2023	11.468,0	30,61
2024	10.345,0	-9,8
2025	11.138,0	7,66
2026	11.823,0	6,15

1.1. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	13.428,7	0,85
2020	12.802,0	-4,66
2021	17.075,7	33,38
2022	21.380,0	25,20
2023	20.575,0	-3,77
2024	26.200,0	27,33

2025	28.408,0	8,42
2026	31.249,0	10,00

1.2.

Cota-Parte do ICMS:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	9.771,3	-
2020	9.451,8	-3,26
2021	11.790,2	24,74
2022	13.957,5	18,38
2023	10.668,0	-23,57
2024	13.600,0	27,48
2025	15.200,0	11,76
2026	16.720,0	10,00

1.3.

Cota-Parte do IPVA:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	1.942,4	-
2020	2.113,9	8,82
2021	2.255,2	6,68
2022	2.917,9	29,38
2023	2.642,0	-9,46
2024	3.530,0	33,61
2025	3.822,0	8,27
2026	4.270,0	11,72

1.4. Transferências de Recursos do SUS:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	7.304,0	-
2020	9.910,7	35,68
2021	8.245,5	-16,80
2022	9.682,0	17,42
2023	9.729,0	36,13
2024	12.454,0	28,00
2025	13.438,0	7,90
2026	15.286,0	13,75

1.5. Outras Transferências Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	6.906,4	-16,81
2020	12.847,4	86,02
2021	20.419,3	58,93
2022	10.789,6	-47,16
2023	14.569,0	26,78
2024	11.228,0	-22,94

2025	11.789,0	4,99
2026	14.118,0	19,75

1.6. Outras Receitas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2019	704,8	-
2020	334,5	-52,53
2021	376,2	12,46
2022	647,1	76,22
2023	188,0	-66,66
2024	435,0	231,38
2025	461,0	5,97
2026	491,0	6,50

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal	01
Função	LEGISLATIVA	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Funcionamento e Manutenção da Câmara	2001

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Sessão	Unidade	50	1.585.000,00
2025	Sessão	Unidade	50	1.673.000,00
2026	Sessão	Unidade	50	1.773.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.150.000,00		1.150.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	40.000,00		40.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	360.000,00		360.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	35.000,00		35.000,00
	TOTAIS	1.585.000,00		1.585.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>1.031.149,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>1.038.713,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>1.099.855,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>1.274.425,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>1.507.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.219.000,00	1.292.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	43.000,00	45.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	381.000,00	404.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00	32.000,00
	TOTAIS	1.673.000,00	1.773.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2002

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Atividade	1	668.000,00
2025	Ação	Atividade	1	708.000,00
2026	Ação	Atividade	1	750.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	616.000,00		616.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	41.000,00		41.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	TOTAIS	668.000,00		668.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>342.061,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>389.276,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>335.315,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>388.754,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>430.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	653.000,00	692.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra Orçamentária	11.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	43.000,00	45.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	708.000,00	750.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14
Unidade Orçamentária	Procuradoria Geral do Município	01
Função	JUDICIÁRIA	02
Sub-função	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	62
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Procuradoria Geral	2003

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Atividade	1	342.000,00
2025	Ação	Atividade	1	362.000,00
2026	Ação	Atividade	1	384.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000	1.799.7000.101	1.799.7000.102	1.799.7000.103	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	311.000,00	20.000,00		3.000,00	334.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00		6.000,00		7.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	313.000,00	20.000,00	6.000,00	3.000,00	342.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>186.884,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>231.673,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2021</i>
						<i>165.533,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2022</i>
						<i>191.842,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2023</i>
						<i>211.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	354.000,00	375.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	7.000,00	8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	362.000,00	384.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Diretoria de Controle Interno	03
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Controle Interno	124
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Controle Interno	2004

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Atividade	1	74.000,00
2025	Ação	Atividade	1	80.000,00
2026	Ação	Atividade	1	84.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	71.000,00		71.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	TOTAIS	74.000,00		74.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>51.325,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>57.514,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>64.330,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>64.603,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>77.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	76.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	80.000,00	84.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Reequipamento do Bombeiro	04
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Serviços Sócio Assistencial	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do FUNPRESI	2061

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	250	193.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	255	204.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	260	216.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.759.7000.101			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	183.000,00			183.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	193.000,00			193.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>119.131,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>104.058,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>157.580,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>220.746,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>243.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	192.000,00	203.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00	13.000,00
	TOTAIS	204.000,00	216.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Planejamento	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento	2006

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Atividade	1	2.837.000,00
2025	Ação	Atividade	1	3.006.000,00
2026	Ação	Atividade	1	3.184.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.501.7000.000		
3.1.71.00	Pessoal e Encargos Sociais/TCPM Contrato de Rateio	10.000,00			10.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.362.000,00			1.362.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	116.000,00			116.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	899.000,00	402.000,00		1.301.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta DOEO	12.000,00			12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	36.000,00			36.000,00
	TOTAIS	2.435.000,00	402.000,00		2.837.000,00
		<i>Secretaria de Adm. e Finanças Juntas</i>			
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>4.280.000,00</i>

Incluído na dotação do GND 3.1.90.00, recursos para pagamento em 2024 dos seguintes precatórios :

1. Precatório nº 5010474-96.2023.8.24.0000, credor Criselle Stuepp Claudino - CPF 039.713.659-57 - referente adicionais de insalubridade, no valor de R\$ 18.142,64 a preços de agosto de 2023;
2. Precatório nº 5021125-27.2022.8.24.0000, credor Werner & Schmitz Advogados Associados - CNPJ _____ - referente a honorários advocatícios do precatório acima, valor de R\$ 63.030,68 a preços de agosto de 2023.

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.71.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/TCPM Contrato de Rateio	1.444.000,00	1.530.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00	15.000,00
TOTAIS		1.979.000,00	2.097.000,00

Modalidade 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Modalidade 93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Casa da Cidadania	2007

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Atividade	1	385.000,00
2025	Ação	Atividade	1	408.000,00
2026	Ação	Atividade	1	433.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	300.000,00			300.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	55.000,00			55.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	29.000,00			29.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	385.000,00			385.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>235.643,00</i>
					<i>227.236,00</i>
					<i>277.923,00</i>
					<i>388.178,00</i>
					<i>354.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	318.000,00	337.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	58.000,00	62.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	31.000,00	33.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	408.000,00	433.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria Municipal de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	15
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração de Receitas	129
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2009

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	△ Receita Própria	%	6,0	2.000,00
2025	△ Receita Própria	%	6,5	2.000,00
2026	△ Receita Própria	%	7,0	2.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	2.000,00			2.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>95.911,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>118.995,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>101.777,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>121.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	2.000,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	15
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Financeira	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op.Especiais	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	2008

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Unidade	1	1.800.000,00
2025	Ação	Unidade	1	1.980.000,00
2026	Ação	Unidade	1	2.178.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000			
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	1.800.000,00			1.800.000,00
	TOTAIS	1.800.000,00			1.800.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>386.000,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>446.000,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>468.240,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>964.694,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>550.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	1.980.000,00	2.178.000,00
	TOTAIS	1.980.000,00	2.178.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE FINANÇAS	15
Unidade Orçamentária	Secretaria de Finanças	01
Função	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
Sub-função	Transferências Financeiras	
Programa	Transferências Financeiras	
Proj./Ativ./Op. Especiais	Transferências Financeiras a Conceder	

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024				13.628.000,00
2025				14.334.000,00
2026				14.149.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.500.1002.000		
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal	1.585.000,00			1.585.000,00
	Transferências Financeiras ao FMS		11.501.000,00		11.501.000,00
	Transferências Financeiras ao IPREVENT	542.000,00			542.000,00
	TOTAIS	2.043.000,00	11.501.000,00		13.628.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
	Transferências Financeiras à Câmara Municipal	1.673.000,00	1.773.000,00
	Transferências Financeiras ao FMS	12.086.000,00	11.767.000,00
	Transferências Financeiras ao IPREVENT	575.000,00	609.000,00
	TOTAL	14.334.000,00	14.149.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	1001

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Área	M2	220	1.069.000,00
2025	Área	M2	220	1.086.000,00
2026	Área	M2	220	1.150.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.550.7000.000	1.710.3210.123	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		669.000,00	400.000,00	1.069.000,00
	TOTAIS		669.000,00	400.000,00	1.069.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>50.398,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>86.893,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>109.280,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2023</i>		<i>410.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.086.000,00	1.150.000,00
	TOTAIS	1.086.000,00	1.150.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos	1002

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Veículo	Unidade	2	276.000,00
2025	Veículo	Unidade	2	290.000,00
2026	Veículo	Unidade	2	304.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.540.7000.000	1.710.3210.122	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	76.000,00	200.000,00	276.000,00
	TOTAIS	76.000,00	200.000,00	276.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>228.912,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	
			<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>210.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	290.000,00	304.000,00
	TOTAIS	290.000,00	304.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	1003

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Área	M2	180	880.000,00
2025	Área	M2	180	1.000.000,00
2026	Área	M2	180	1.100.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.1001.000	1.550.7000.000	1.570.7000.123	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		500.000,00	380.000,00	880.000,00
	TOTAIS		500.000,00	380.000,00	880.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>172.926,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>174.430,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>19.740,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>394.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000.000,00	1.100.000,00
	TOTAIS	1.000.000,00	1.100.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	1004

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Área	M2	250	150.000,00
2025	Área	M2	250	200.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.710.3210.123		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		150.000,00		150.000,00
	TOTAIS		150.000,00		150.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>		<i>34.417,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>		
			<i>Despesa Fixada para 2023</i>		<i>150.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	200.000,00	

	TOTAIS	200.000,00
--	---------------	-------------------

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	2010

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Refeição/dia	Unidade	950	282.000,00
2025	Refeição/dia	Unidade	960	298.000,00
2026	Refeição/dia	Unidade	970	320.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.552.7000.101		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	81.000,00	201.000,00		282.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	82.000,00	201.000,00		283.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	297.000,00	319.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	298.000,00	320.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Creche	2011

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Refeição/dia	Unidade	1.580	326.000,00
2025	Refeição/dia	Unidade	1.600	346.000,00
2026	Refeição/dia	Unidade	1.620	366.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.552.7000.103	1.552.7000.104	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	252.000,00	71.000,00	2.000,00	325.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	253.000,00	71.000,00	2.000,00	326.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>215.330,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>114.099,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>273.171,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>756.007,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>321.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	345.000,00	365.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	346.000,00	366.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escola	2012

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Refeição/dia	Unidade	310	63.000,00
2025	Refeição/dia	Unidade	320	68.000,00
2026	Refeição/dia	Unidade	330	73.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F. R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.552.7000.102		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	22.000,00	40.000,00		62.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	23.000,00	40.000,00		63.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>44.606,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>32.000,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>52.850,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>27.785,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>63.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	67.000,00	72.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	68.000,00	73.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	20.000,00
	TOTAIS	3.319.000,00	3.524.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Remuneração Profissionais Magistério em Efetivo Exercício-EF	2016

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Profissional	Unidade	76	5.628.000,00
2025	Profissional	Unidade	77	6.303.000,00
2026	Profissional	Unidade	78	7.059.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.540.1070.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.076.000,00		5.076.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	552.000,00		552.000,00
	TOTAIS	5.628.000,00		5.628.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>
				<i>2.485.039,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>
				<i>2.510.689,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>
				<i>2.978.066,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>
				<i>4.355.792,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>
				<i>4.242.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.685.000,00	6.367.000,00

3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	618.000,00	692.000,00
	TOTAIS	6.303.000,00	7.059.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	2018

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Livros	Unidade	20	18.000,00
2025	Livros	Unidade	20	19.000,00
2026	Livros	Unidade	20	20.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.1001.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	18.000,00		18.000,00
	TOTAIS	18.000,00		18.000,00
		<i>Despesa Fixada para 2019</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>16.992,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>		<i>5.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	19.000,00	20.000,00

	TOTAIS	19.000,00	20.000,00
--	---------------	------------------	------------------

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Transporte Escolar	2019

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Aluno/dia	Unidade	1.680	3.465.000,00
2025	Aluno/dia	Unidade	1.700	3.677.000,00
2026	Aluno/dia	Unidade	1.720	3.900.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					
		1.500.1001.000	1.571.7000.101	1.571.7000.102	1.553.7000.101	1.553.7000.102	1.553.7000.103
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	744.000,00					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	70.000,00					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.383.000,00	717.000,00	429.000,00	91.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00					
	TOTAIS	2.198.000,00	717.000,00	429.000,00	91.000,00	15.000,00	15.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024 *
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						744.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						70.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						2.650.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						1.000,00
	TOTAIS						3.465.000,00
							<i>Despesa Realizada em 2019</i>
							<i>2.345.348,00</i>
							<i>Despesa Realizada em 2020</i>
							<i>837.714,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>2.669.958,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>3.681.051,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>3.093.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	789.000,00	836.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	75.000,00	79.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.812.000,00	2.984.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	3.677.000,00	3.900.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação	01
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Superior	364
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	2020

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Aluno/Ano	Unidade	160	1.050.000,00
2025	Aluno/Ano	Unidade	165	1.116.000,00
2026	Aluno/Ano	Unidade	170	1.186.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.050.000,00			1.050.000,00
	TOTAIS	1.050.000,00			1.050.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>223.872,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>43.637,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>431.961,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.001.979,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>506.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	1.116.000,00	1.186.000,00
	TOTAIS	1.116.000,00	1.186.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção das Creches	2015

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Aluno	Unidade	410	3.850.000,00
2025	Aluno	Unidade	415	4.083.000,00
2026	Aluno	Unidade	420	4.329.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024 *
		1.500.1001.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.494.000,00			2.494.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	178.000,00			178.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.158.000,00			1.158.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
	TOTAIS	3.850.000,00			3.850.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>2.395.642,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>1.773.750,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>2.272.309,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>3.159.465,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>2.745.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.644.000,00	2.802.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	189.000,00	200.000,00

3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.230.000,00	1.307.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	20.000,00
	TOTAIS	4.083.000,00	4.329.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola	2014

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Aluno	Unidade	310	62.000,00
2025	Aluno	Unidade	315	65.000,00
2026	Aluno	Unidade	320	69.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.1001.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00			50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	62.000,00			62.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00

3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	53.000,00	57.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	65.000,00	69.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Remuneração Profissionais Magistério em Efetivo Exercício-EI	2017

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Profissional	Unidade	70	6.230.000,00
2025	Profissional	Unidade	72	6.977.000,00
2026	Profissional	Unidade	74	7.815.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.540.1070.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	5.554.000,00		5.554.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	676.000,00		676.000,00
	TOTAIS	6.230.000,00		6.230.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>
				<i>2.951.174,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>
				<i>2.794.896,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2021</i>
				<i>3.428.958,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>
				<i>4.179.813,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>
				<i>4.858.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	6.220.000,00	6.967.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	757.000,00	848.000,00
	TOTAIS	6.977.000,00	7.815.000,00

3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	23.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	7.000,00	7.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
TOTAIS		160.000,00	170.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
Proj./Ativ./Op. Especiais	Reforma de Equipamentos Esportivos	1010

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Equipamento	Unidade	02	20.000,00
2025	Equipamento	Unidade	02	222.000,00
2025	Equipamento	Unidade	02	323.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00		20.000,00
	TOTAIS	20.000,00		20.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>200.000,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>24.646,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>		<i>30.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	222.000,00	323.000,00
	TOTAIS	222.000,00	323.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES	09
Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Desporto Comunitário	812
Programa	Descobrimdo Talentos	0005
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Equipamentos Esportivos	1011

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Equipamento	Unidade	01	10.000,00
2025	Equipamento	Unidade	01	10.000,00
2026	Equipamento	Unidade	01	10.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	ITOTAIS	10.000,00			10.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>100.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	10.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	DESPORTO E LAZER	27
Sub-função	Lazer	813
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de um Centro de Eventos	1017

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Área	M2	1.000	10.000,00
2025	Área	M2	1.000	10.000,00
2026	Área	M2	1.000	10.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	10.000,00			10.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>325.345,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>225.227,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>1.621.336,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>30.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	10.000,00
	TOTAIS	10.000,00	10.000,00

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	233.000,00	247.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	8.000,00	9.000,00
3.3.50.00	Transferências A Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	200.000,00	212.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	781.000,00	922.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	15.000,00	15.000,00
	TOTAIS	1.237.000,00	1.405.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	CULTURA	13
Sub-função	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Realização da Festa Incanto Trentino	2051

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Evento	Unidade	01	400.000,00
2025	Evento	Unidade	01	524.000,00
2026	Evento	Unidade	01	600.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	10.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	390.000,00			390.000,00
	TOTAL	400.000,00			400.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>180.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>591.188,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>0,00</i>

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	10.000,00	10.000,00

3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	514.000,00	590.000,00
	TOTAIS	524.000,00	600.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	2053

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atividade	Unidade	1	707.000,00
2025	Atividade	Unidade	1	851.000,00
2026	Atividade	Unidade	1	945.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	213.000,00			213.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	16.000,00			16.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	18.000,00			18.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	452.000,00			452.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	8.000,00			8.000,00
	TOTAIS	707.000,00			707.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	226.000,00	239.000,00

3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	17.000,00	18.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	20.000,00	21.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	579.000,00	658.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	9.000,00	9.000,00
	TOTAIS	851.000,00	945.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Secret. de Agricultura e do Meio Ambiente	2052

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atividade	Unidade	1	1.283.000,00
2025	Atividade	Unidade	1	1.360.000,00
2026	Atividade	Unidade	1	1.441.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	510.000,00			510.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	44.000,00			44.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	727.000,00			727.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	TOTAIS	1.283.000,00			1.283.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>827.216,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>1.012.223,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>987.415,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.161.064,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>1.214.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	541.000,00	573.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	47.000,00	49.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	770.000,00	817.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	1.360.000,00	1.441.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1016

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Equipamento	Unidade	1	120.000,00
2025	Equipamento	Unidade	1	230.000,00
2026	Equipamento	Unidade	1	290.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.710.3210.115	1.700.7000.129	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
	TOTAIS	20.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>124.000,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>			<i>313.805,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			<i>388.697,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>			<i>80.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	300.000,00	400.000,00
	TOTAIS	300.000,00	400.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	07
Unidade Orçamentária	Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	01
Função	AGRICULTURA	20
Sub-função	Abastecimento	605
Programa	Geração de Emprego e Renda	0007
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção de Abatedouro	1029

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Área	M2	400	350.000,00
2025	Área	M2	400	400.000,00
2026	Área	M2	400	400.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.701.7000.133		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	250.000,00		350.000,00
	TOTAIS	100.000,00	250.000,00		350.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>0,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>500.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	400.000,00	400.000,00
	TOTAIS	400.000,00	400.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	2058

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ponto de Luz	Unidade	2.700	1.662.000,00
2025	Ponto de Luz	Unidade	2.700	1.756.000,00
2026	Ponto de Luz	Unidade	2.700	1.862.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.751.7000.000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.657.000,00			1.657.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	1.662.000,00			1.662.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>1.383.914,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>1.938.212,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>1.467.330,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>2.096.398,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>1.689.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.751.000,00	1.857.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAL	1.756.000,00	1.862.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Revitalização de Ruas e Praças	2059

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Praça	Unidade	2	60.000,00
2025	Praça	Unidade	2	163.000,00
2026	Praça	Unidade	2	266.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00		50.000,00
	TOTAIS	60.000,00		60.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>64.110,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>100.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	152.000,00	254.000,00
	TOTAIS	163.000,00	266.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Aquisição de um Terreno para Construção de Praça Pública	1026

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Praça	Unidade	01	10.000,00
2025	Praça	Unidade	01	10.000,00
2026	Praça	Unidade	01	310.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00		10.000,00
	TOTAIS	10.000,00		10.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>290.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>162.379,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>100.000,00</i>
--	--	---------------------------------	-------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00	310.000,00
	TOTAIS	10.000,00	310.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Pavimentação de Ruas	1019

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Área	M2	3.500	1.052.000,00
2025	Área	M2	4.700	1.569.000,00
2026	Área	M2	6.800	2.450.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.749.7000.104	1.701.7000.134	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	709.000,00	43.000,00	300.000,00	1.052.000,00
	TOTAIS	709.000,00	43.000,00	300.000,00	1.052.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>695.331,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>8.341.806,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>185.710,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>2.434.943,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>1.500.000,00</i>

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.569.000,00	2.450.000,00
	TOTAL	1.569.000,00	2.450.000,00

[LEI Nº 13.885, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019](#) - Destinação das FR: 1.749.7000.104 e 1.749.7000.105

Art. 1º A União transferirá, dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o [§ 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010](#), descontada a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa de que trata a mesma Lei:

§ 3º Os Municípios destinarão os recursos de que trata o **caput** deste artigo alternativamente para:

I - criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do [art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

II - investimento.

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	1021

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Equipamento	Unidade	02	250.000,00
2025	Equipamento	Unidade	02	273.000,00
2026	Equipamento	Unidade	02	807.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.701.7000.135	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	200.000,00	250.000,00
	TOTAIS	50.000,00	200.000,00	250.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>
				<i>1.181.260,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>
				<i>0,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>114.000,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>250.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	273.000,00	807.000,00
	TOTAIS	273.000,00	807.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10
Unidade Orçamentária	Secretaria de Cultura e Turismo	01
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Sub-função	Turismo	695
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Sinalização Turística	1022

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Placas	Unidade	18	20.000,00
2025	Placas	Unidade	20	22.000,00
2026	Placas	Unidade	180	225.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00		20.000,00
	TOTAIS	20.000,00		20.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>880,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>20.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	22.000,00	25.000,00
	TOTAL	22.000,00	225.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Transportes Coletivos Urbanos	453
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Abrigos de Passageiros	1020

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Abrigo	Unidade	04	45.000,00
2025	Abrigo	Unidade	04	48.000,00
2026	Abrigo	Unidade	04	52.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	45.000,00			45.000,00
	TOTAIS	45.000,00			45.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>44.991,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>45.000,00</i>
--	--	---------------------------------	------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	48.000,00	52.000,00
	TOTAL	48.000,00	52.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária Anual para 2024

ANEXO V Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Infraestrutura Urbana	451
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Drenagem Pluvial	1027

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Extensão	m	250	50.000,00
2025	Extensão	m	300	53.000,00
2026	Extensão	m	350	57.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00			50.000,00
	TOTAIS	50.000,00			50.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>0,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>50.000,00</i>
CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	53.000,00	57.000,00
	TOTAIS	53.000,00	57.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	2054

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atividade	Unidade	1	74.000,00
2025	Atividade	Unidade	1	79.000,00
2026	Atividade	Unidade	1	84.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	63.000,00			63.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	74.000,00			74.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>64.443,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>64.277,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>59.143,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>60.632,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>76.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	67.000,00	71.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
4.4.90.00	Investimento/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	79.000,00	84.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	1018

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Projeto	Unidade	1	2.000,00
2025	Projeto	Unidade	1	2.000,00
2026	Projeto	Unidade	1	2.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	2.000,00			2.000,00
	TOTAIS	2.000,00			2.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Diretas	2.000,00	2.000,00
	TOTAL	2.000,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária Anual para 2024

ANEXO V Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Capela Mortuária	1028

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Área	M2	120	300.000,00
2025	Área	M2	120	250.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.701.7000.136	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	200.000,00	300.000,00
	TOTAIS	100.000,00	200.000,00	300.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>
				<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>
				<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>
				<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>
				<i>380.769,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>
				<i>400.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	250.000,00	
	TOTAL	250.000,00	

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças
Lei Orçamentária Anual para 2024

ANEXO V Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras.

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	Desporto e Lazer	27
Sub-função	Lazer	813
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op. Especiais	Construção de Parque Ciliar	1030

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Parque	Unidade	01	100.000,00
2025	Parque	Unidade	01	100.000,00
2026	Parque	Unidade	01	100.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00		100.000,00
	TOTAIS	100.000,00		100.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>		<i>100.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Defesa Civil	02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policciamento	181
Programa	Revitalizando a Cidade de Nova Trento	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Apoio Municipal à Segurança Pública	2062

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Unidade	1	20.000,00
2025	Ação	Unidade	1	21.000,00
2026	Ação	Unidade	1	22.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transf. ao Estado e DF	3.000,00			3.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	16.000,00			16.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
TOTAIS		20.000,00			20.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>			<i>4.014,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>			<i>4.425,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>			<i>16.855,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>			<i>16.838,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>			<i>23.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transf. ao Estado e DF	3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	17.000,00	18.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAL	21.000,00	22.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	URBANISMO	15
Sub-função	Serviços Urbanos	452
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da STOSU	2055

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Unidade	1	7.378.000,00
2025	Ação	Unidade	1	7.821.000,00
2026	Ação	Unidade	1	7.289.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					
		1.500.7000.000	1.750.7000.000	1.708.7000.000	1.720.7000.000	1.753.7000.101	1.721.7000.000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.886.000,00					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	125.000,00					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.779.000,00	19.000,00	16.000,00	598.000,00	941.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	13.000,00					
	TOTAIS	5.803.000,00	19.000,00	16.000,00	598.000,00	941.000,00	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024 *
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						2.886.000,00

		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>863.969,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>850.227,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>1.179.477,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>1.002.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.563.000,00	1.656.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	1.566.000,00	1.659.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE TRANSP., OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.	08
Unidade Orçamentária	Secretaria de Transp., Obras, Serviços Urbanos e Planej.	01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Policciamento	181
Programa	Revitalizando a Cidade de NOVA TRENTO	0008
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	2057

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Extensão	Km	125	207.000,00
2025	Extensão	Km	125	52.000,00
2026	Extensão	Km	125	55.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.752.7003.103	1.752.7002.102	1.752.7004.101		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	97.000,00	54.000,00	51.000,00		202.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
	TOTAIS	100.000,00	55.000,00	52.000,00		207.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>258.448,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>141.354,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2021</i>
						<i>290.297,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2022</i>
						<i>442.149,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2023</i>
						<i>49.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	215.000,00	231.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	7.000,00
	TOTAL	221.000,00	238.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Habitação	02
Função	HABITAÇÃO	16
Sub-função	Habitação Urbana	482
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção de Habitações Populares	1013

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Casa	Unidade	10	500.000,00
2025	Casa	Unidade	10	525.000,00
2026	Casa	Unidade	10	560.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.700.7000.128		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	200.000,00	300.000,00		500.000,00
	TOTAIS	200.000,00	300.000,00		500.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>300.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	525.000,00	560.000,00
	TOTAIS	525.000,00	560.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal do Idoso	04
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência ao Idoso	241
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	1035

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Área	M2	150	20.000,00
2025	Área	M2	150	21.000,00
2026	Área	M2	150	22.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00		20.000,00
	TOTAIS	20.000,00		20.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>		<i>100.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
	TOTAIS	21.000,00	22.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal do Idoso	04
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência ao Idosos	241
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	2040

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Idoso/Ano	Unidade	110	66.000,00
2025	Idoso/Ano	Unidade	115	69.000,00
2026	Idoso/Ano	Unidade	120	74.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	62.000,00		62.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.000,00		4.000,00
	TOTAIS	66.000,00		66.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>57.227,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>42.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>66.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	65.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	TOTAIS	69.000,00	74.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Proteção Especial de Média Complexidade	2042

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte de Recursos
2024	Atendto./Ano	Unidade		
2025	Atendto./Ano	Unidade		
2026	Atendto./Ano	Unidade		

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2021
		1.500.7000.000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta			
	TOTAIS			
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>0,00</i>
--	--	---------------------------------	-------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta		
	TOTAIS		

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência a Criança e ao Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção do CRAS	2044

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	580	310.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	600	363.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	620	385.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000	1.660.7000.131		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	287.000,00			287.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	13.000,00			13.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	8.000,00	32.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00
	TOTAIS	310.000,00	32.000,00		342.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>49.572,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>180.712,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>33.204,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>261.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	304.000,00	322.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	14.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	43.000,00	46.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	363.000,00	385.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Gestão do SUAS	2045

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	700	35.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	720	38.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	750	41.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.660.7000.121		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	23.000,00	11.000,00		34.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	24.000,00	11.000,00		35.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>11.609,00</i>
					<i>37.644,00</i>
					<i>7.680,00</i>
					<i>20.790,00</i>
					<i>22.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	37.000,00	40.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	38.000,00	41.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção do FMAS	2043

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Unidade	1	300.000,00
2025	Ação	Unidade	1	319.000,00
2026	Ação	Unidade	1	338.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	250.000,00			250.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	4.000,00			4.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	45.000,00			45.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	300.000,00			300.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>410.123,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>332.374,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>324.881,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>280.598,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>407.000,00</i>

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	265.000,00	281.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	48.000,00	51.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	319.000,00	338.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Proteção Social Básica	2046

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	590	343.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	600	364.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	610	385.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.661.7000.101	1.661.7000.102	1.660.7000.132	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	206.000,00			56.000,00	262.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/ Aplicação Direta Intra	13.000,00				13.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	22.000,00	45.000,00			67.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00				1.000,00
	TOTAIS	242.000,00	45.000,00		56.000,00	343.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2019</i>
						<i>49.572,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2020</i>
						<i>220.729,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2021</i>
						<i>139.179,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2022</i>
						<i>304.023,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>217.000,00</i>
--	--	---------------------------------	-------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	278.000,00	294.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/ Aplicação Direta Intra	14.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	71.000,00	75.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	364.000,00	385.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Benefícios Eventuais	2047

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	730	40.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	740	43.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	750	46.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	40.000,00			40.000,00
	TOTAIS	40.000,00			40.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>20.195,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>37.507,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>3.636,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>50.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	43.000,00	46.000,00
	TOTAIS	43.000,00	46.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Bolsa Família	2048

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	1.100	128.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	1.120	136.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	1.130	144.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.660.7000.112	1.660.7000.111	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	89.000,00	32.000,00	6.000,00	127.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	90.000,00	32.000,00	6.000,00	128.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>11.636,00</i>
					<i>25.837,00</i>
					<i>53.426,00</i>
					<i>199.010,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>63.000,00</i>
--	--	---------------------------------	------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	135.000,00	143.000,00
4.4.90.00	Investimentos /Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	136.000,00	144.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	03
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Funcionamento e Manutenção do FIA	2041

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	450	42.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	450	86.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	450	92.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.759.7003.000		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL	40.000,00			40.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	26.000,00		27.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	42.000,00	26.000,00		68.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>49.476,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>7.361,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>65.319,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>10.866,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>80.000,00</i>
--	--	---------------------------------	------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/ TIPSFL	43.000,00	46.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	29.000,00	31.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	73.000,00	78.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Planejamento	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência à Criança e o Adolescente	243
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Conselho Tutelar	2049

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	650	261.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	660	277.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	670	295.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.0000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	244.000,00		244.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	17.000,00		17.000,00
	TOTAIS	261.000,00		261.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>169.132,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>196.856,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>206.800,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>222.073,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>263.000,00</i>
--	--	---------------------------------	-------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	258.000,00	274.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	19.000,00	21.000,00
	TOTAIS	277.000,00	295.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	06
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social	01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
Sub-função	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa	Serviços Sócio Assistenciais	0006
Proj./Ativ./Op. Especiais	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	2050

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Aluno	Unidade	50	457.000,00
2025	Aluno	Unidade	50	465.000,00
2026	Aluno	Unidade	50	500.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000	1.660.7000.151		
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	457.000,00	3.000,00		460.000,00
	TOTAIS	457.000,00	3.000,00		460.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>289.498,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>319.023,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>370.592,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>434.199,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>435.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	488.000,00	517.000,00
	TOTAIS	488.000,00	517.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Amortização de Dívidas	0001

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Contrato	Unidade	04	1.404.000,00
2025	Contrato	Unidade	04	1.492.000,00
2026	Contrato	Unidade	04	1.584.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	900.000,00			900.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	504.000,00			504.000,00
	TOTAIS	1.404.000,00			1.404.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>129.330,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>589.252,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>1.338.460,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.346.893,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>1.500.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida/Aplicação Direta	931.000,00	1.039.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida/Aplicação Direta	511.000,00	545.000,00
	TOTAL	1.492.000,00	1.584.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuição ao PASEP	0003

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Atividade	1	712.000,00
2025	Ação	Atividade	1	797.000,00
2026	Ação	Atividade	1	892.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	712.000,00			712.000,00
	TOTAIS	712.000,00			712.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	797.000,00	892.000,00
	TOTAL	797.000,00	892.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuições a Entidades Municipalistas	0006

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Entidade	Unidade	03	350.000,00
2025	Entidade	Unidade	03	386.000,00
2026	Entidade	Unidade	03	424.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	350.000,00			350.000,00
	TOTAIS	350.000,00			350.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>210.746,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>204.477,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>258.821,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>319.456,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>303.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	386.000,00	424.000,00
	TOTAL	386.000,00	424.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - PREFEITURA	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Prefeitura	01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Indenizações, Restituições e Devolução de Recursos de Convênios	0002

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Unidade	1	22.000,00
2025	Ação	Unidade	1	45.000,00
2026	Ação	Unidade	1	50.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.7000.000			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	1.000,00			1.000,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00			20.000,00
	TOTAIS	22.000,00			22.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>

Incluir na LOA, na dotação do GND 3.3.90.00, recursos para pagamento em 2024 dos seguintes precatórios :

1. Precatório n° 5018946-23.2022.8.24.0000, credor Santa Terezinha Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 10.526.104/0001-98 - referente indenização por rescisão ilegal de contrato administrativo, no valor de R\$ 630.307,47 a preços de agosto de 2023;
2. Precatório n° 5021125-27.2022.8.24.0000, credor Werner & Schmitz Advogados Associados - CNPJ _____ - referente a honorários advocatícios do precatório acima, valor de R\$ 63.030,68 a preços de agosto de 2023.
3. Precatório n° 5018948-90.2022.8.24.0000, credor Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Trento - CNPJ 01.671.900/0001-23 - referente contribuições sindicais não recolhidas durante os exercícios de 2004 a 2006, valor de R\$ 26.950,02 a preços de agosto de 2023.

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a União	1.000,00	1.000,00
3.3.30.00	Outras Despesas Correntes/Transferências a Estado	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
	TOTAL	23.000,00	24.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op.Especiais	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura	9901

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Unidade	1	311.000,00
2025	Ação	Unidade	1	296.000,00
2026	Ação	Unidade	1	440.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.7000.000		
9.9.99.00	Reserva de Contingência	311.000,00		311.000,00
	TOTAIS	311.000,00		311.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
9.9.99.00	Reserva de Contingência	296.000,00	422.000,00
	TOTAL	296.000,00	422.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Implantação e Manutenção de Polos de Academia de Saúde	1005

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Academia	Unidade	01	12.000,00
2025	Academia	Unidade	01	13.000,00
2025	Academia	Unidade	01	14.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.1002.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00		12.000,00
	TOTAIS	12.000,00		12.000,00

		<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>225.618,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>31.642,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>18.949,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>12.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	13.000,00	14.000,00
	TOTAIS	13.000,00	14.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos	1006

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Veículo	Unidade	1	100.000,00
2025	Veículo	Unidade	1	105.000,00
2026	Veículo	Unidade	1	110.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.500.1002.000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00		100.000,00
	TOTAIS	100.000,00		100.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>160.000,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>179.000,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>80.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	105.000,00	110.000,00
	TOTAIS	105.000,00	110.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação e Reforma do Hospital	1007

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Área	M2	2.000	150.000,00
2025	Área	M2	2.000	155.000,00
2026	Área	M2	2.000	160.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.1002.000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	150.000,00			150.000,00
	TOTAIS	150.000,00			150.000,00

		<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>3.007.297,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>191.689,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>300.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	155.000,00	160.000,00
	TOTAIS	155.000,00	160.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ações de Atenção Primária	2022

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	98.000	13.808.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	100.000	14.636.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	102.000	15.514.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2024 *
		1.500.1002.000	1.600.7000.201	1.621.7000.201	1.621.7000.202	1.759.7000.202	
3.1.71.00	Pessoal e Encargos Sociais/TCPMC Aporte	10.000,00					10.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.948.000,00	3.074.000,00				8.022.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	601.000,00					601.000,00
3.3.71.00	Outras Despesas Correntes/TCPMC Aporte	10.000,00					10.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.804.000,00	2.900.000,00	409.000,00	2.000,00	28.000,00	5.143.000,00
4.4.71.00	Investimentos// TCPMC Aporte	2.000,00					2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
	TOTAIS	7.395.000,00	5.974.000,00	409.000,00	2.000,00	28.000,00	13.808.000,00

		<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>6.245.297,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>6.246.865,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>8.300.645,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>12.353.938,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>10.125.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.71.00	Pessoal e Encargos Sociais/TCPMC Aporte	11.000,00	12.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	8.503.000,00	9.013.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplic. Direta Intra	637.000,00	675.000,00
3.3.71.00	Outras Despesas Correntes/ TCPMC Aporte	11.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	5.451.000,00	5.778.000,00
4.4.71.00	Investimentos// TCPMC Aporte	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	21.000,00	22.000,00
	TOTAIS	14.636.000,00	15.514.000,00

71 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

93 - Contratação Direta de Consórcio do Qual o Ente Participe

94 - Contratação Direta de Consórcio do Qual o Ente Não Participe

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	2031

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	45.000	323.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	48.000	342.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	51.000	363.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.204	1.621.7000.206	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	93.000,00	165.000,00	65.000,00	323.000,00
	TOTAIS	93.000,00	165.000,00	65.000,00	323.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>Despesa Fixada para 2021</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>

		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>224.000,00</i>
--	--	---------------------------------	-------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	342.000,00	363.000,00
	TOTAIS	342.000,00	363.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Hospital	2028

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	28.000	8.960.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	29.000	9.524.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	30.000	10.092.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.202	1.621.7000.203	1.621.7000.204	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	232.000,00				232.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00				1.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	2.134.000,00				2.134.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	643.000,00	5.688.000,00	119.000,00	50.000,00	6.500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	93.000,00				93.000,00
	TOTAIS	3.103.000,00	5.688.000,00	119.000,00	50.000,00	8.960.000,00

	* 4.4.90.00 - Aquisição de Equipamentos	<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>5.396.310,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>7.369.621,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>8.821.770,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>7.282.536,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>10.089.000,00</i>

Incluído na dotação do GND 3.3.90.00, recursos para pagamento em 2024 do seguinte precatório:

1. Precatório nº 5010473.14.2023.8.24.0000, credor _____ - CPF - Natureza _____, no valor de R\$ 29.952,15 a preços de agosto de 2023.

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	246.000,00	261.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00	Outras Despesas Correntes/TIPSFL	2.262.000,00	2.397.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	6.890.000,00	7.303.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	125.000,00	130.000,00
	TOTAIS	9.524.000,00	10.092.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	2029

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	4.200	675.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	4.300	715.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	4.400	758.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024 *
		1.500.1002.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	541.000,00			541.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	33.000,00			33.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	98.000,00			98.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00			3.000,00
	TOTAIS	675.000,00			675.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>598.091,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>642.696,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>432.577,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>492.378,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>540.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	573.000,00	608.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	35.000,00	37.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	104.000,00	110.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00	3.000,00
	TOTAIS	715.000,00	758.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	304
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ações de Vigilância Sanitária	2033

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	1.100	212.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	1.150	226.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	1.200	239.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.1002.000	1.600.7000.203	1.753.7000.201	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	38.000,00		49.000,00	87.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	14.000,00			14.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	8.000,00	62.000,00	40.000,00	110.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	61.000,00	62.000,00	89.000,00	212.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>77.270,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>111.150,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>100.383,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>104.129,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>267.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	93.000,00	98.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	15.000,00	16.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	117.000,00	124.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	226.000,00	239.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	305
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	2032

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	7.000	8.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	7.050	9.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	7.100	10.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.1002.000			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	6.000,00			6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00			2.000,00

	TOTAIS	8.000,00		8.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>39.957,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>16.736,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>3.874,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>6.165,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>		<i>12.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	7.000,00	8.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	9.000,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENV. COMUNITÁRIO	05
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde	01
Função	SAÚDE	10
Sub-função	Vigilância Sanitária	305
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ações de Combate a Pandemia - COVID-19	2063

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Atendto./Ano	Unidade	2	3.000,00
2025	Atendto./Ano	Unidade	2	3.000,00
2026	Atendto./Ano	Unidade	2	3.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.500.1002.000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00

	TOTAIS	3.000,00		3.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2019</i>		<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>		<i>3.814.742,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>		<i>7.013.652,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>		<i>2.323.070,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>		<i>102.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	3.000,00	3.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op. Especiais	Administração do SAMAE	2034

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ligações	Unidade	4.000	988.000,00
2025	Ligações	Unidade	4.050	1.047.000,00
2026	Ligações	Unidade	4.100	1.111.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.799.7000.301	1.799.7000.302		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	451.000,00			451.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	57.000,00			57.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	470.000,00			470.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00			10.000,00

	TOTAIS	988.000,00			988.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>664.474,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>683.753,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>768.017,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>878.338,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>943.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	478.000,00	507.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	60.000,00	64.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	498.000,00	528.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	12.000,00
	TOTAIS	1.047.000,00	1.111.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Água	1008

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Extensão	Km	1,0	512.000,00
2025	Extensão	Km	1,0	543.000,00
2026	Extensão	Km	1,0	576.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.799.7000.301			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	223.000,00			223.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	289.000,00			289.000,00
	TOTAIS	512.000,00			512.000,00

		<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>539.732,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>197.482,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>337.216,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>455.256,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>370.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	237.000,00	251.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	306.000,00	325.000,00
	TOTAIS	543.000,00	576.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Constr. de Estação de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	1009

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Estação	Unidade	01	12.000,00
2025	Estação	Unidade	01	13.000,00
2026	Estação	Unidade	01	14.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.799.7000.301			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	12.000,00			12.000,00
	TOTAIS	12.000,00			12.000,00

		<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>213.100,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>8.800,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>10.426,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>10.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	13.000,00	14.000,00
	TOTAIS	13.000,00	14.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	2035

Metas:				
Produto	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Água/Ano	M3	450.000	1.346.000,00
2025	Água/Ano	M3	460.000	1.427.000,00
2026	Água/Ano	M3	470.000	1.512.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024 *
		1.799.7000.301			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	490.000,00			490.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	65.000,00			65.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	768.000,00			768.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplic. Direta Op.Org.	6.000,00			6.000,00

4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	17.000,00			17.000,00
	TOTAIS	1.346.000,00			1.346.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>828.648,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>1.091.467,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2021</i>
					<i>889.524,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2022</i>
					<i>1.092.731,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2023</i>
					<i>1.089.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	520.000,00	551.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	69.000,00	73.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	814.000,00	863.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplic. Direta Decorrente de Operações entre Órgãos	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	18.000,00	19.000,00
	TOTAIS	1.427.000,00	1.512.000,00

Modalidade 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Modalidade 93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	SANEAMENTO	17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saúde para todos	0004
Proj./Ativ./Op.Especiais	Implantação do Sistema de Captação e Tratamento de Esgoto	1025

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Extensão	Km	0,1	1.000,00
2025	Extensão	Km	0,1	1.000,00
2026	Extensão	Km	0,1	1.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS - F.R.			TOTAL 2024
		1.799.7000.301			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	1.000,00			1.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>0,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>0,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>0,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>1.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
Unidade Orçamentária	Serviço Municipal de Água e Esgoto	01
Função	ENCARGOS GERAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuição ao PASEP – SAMAE	0005

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Unidade	1	29.000,00
2025	Ação	Unidade	1	32.000,00
2026	Ação	Unidade	1	34.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2024
		1.799.7000.301			
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	29.000,00			29.000,00
	TOTAIS	29.000,00			29.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2019</i>
					<i>19.000,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2020</i>
					<i>18.000,00</i>

		<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>20.458,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>24.846,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>24.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	32.000,00	34.000,00
	TOTAIS	32.000,00	34.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - IPREVENT	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Iprevent	04
Função	PREVIDÊNCIA	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0007

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Beneficiário	Unidade	110	4.041.000,00
2025	Beneficiário	Unidade	115	4.283.000,00
2026	Beneficiário	Unidade	120	4.540.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024 *
		1.800.1111.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.041.000,00		4.041.000,00
	TOTAIS	4.041.000,00		4.041.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>2.486.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>2.747.362,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>2.909.559,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>3.428.163,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>4.282.000,00</i>

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.283.000,00	4.540.000,00
	TOTAL	4.283.000,00	4.540.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - IPREVENT	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Iprevent	04
Função	PREVIDÊNCIA	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Pagamento de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro	0008

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Beneficiário	Unidade	20	542.000,00
2025	Beneficiário	Unidade	20	575.000,00
2026	Beneficiário	Unidade	20	609.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024 *
		1.500.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	542.000,00		542.000,00
	TOTAIS	542.000,00		542.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>408.742,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>420.393,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>418.736,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>475.663,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>536.000,00</i>

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	575.000,00	609.000,00
	TOTAL	575.000,00	609.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PMNT	12
Unidade Orçamentária	Instituto de Previdência Social dos Funcionários da PMNT	01
Função	PREVIDÊNCIA SOCIAL	09
Sub-função	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op.Especiais	Administração do Iprevent	2005

Metas:

Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Servidores	Unidade	320	241.000,00
2025	Servidores	Unidade	320	254.000,00
2026	Servidores	Unidade	320	269.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.802.7000.000		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	70.000,00		70.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	169.000,00		169.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00		2.000,00
	TOTAIS	241.000,00		241.000,00

		<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>166.623,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>187.144,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2021</i>	<i>185.023,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>207.108,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>225.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	75.000,00	81.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	177.000,00	186.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAL	254.000,00	269.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	ENCARGOS GERAIS - IPREVENT	11
Unidade Orçamentária	Encargos Gerais - Iprevent	04
Função	ENCARGOS ESPECIAIS	28
Sub-função	Outras Transferências	845
Programa	Encargos Gerais	0000
Proj./Ativ./Op.Especiais	Contribuição ao PASEP – IPREVENT	0004

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Unidade	1	76.000,00
2025	Ação	Unidade	1	82.000,00
2026	Ação	Unidade	1	87.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.		TOTAL 2024
		1.802.7000.000		
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transf. a União	76.000,00		76.000,00
	TOTAIS	76.000,00		76.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2019</i>	<i>72.028,00</i>

		<i>Despesa Realizada em 2020</i>	<i>51.724,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2021</i>	<i>52.070,00</i>
		<i>Despesa Realizada em 2022</i>	<i>68.068,00</i>
		<i>Despesa Fixada para 2023</i>	<i>61.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
3.3.20.00	Outras Despesas Correntes/Transferência a União	82.000,00	87.000,00
	TOTAIS	82.000,00	87.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2

Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREVENT	99
Unidade Orçamentária	Reserva de Contingência - Iprevent	99
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Sub-função	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999
Proj./Ativ./Op. Especiais	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Iprevent	9902

Metas:				
Ano	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ação	Unidade	1	3.258.000,00
2025	Ação	Unidade	1	3.525.000,00
2026	Ação	Unidade	1	3.810.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F. R.		TOTAL 2024
		1.800.1111.000		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.258.000,00		3.258.000,00
	TOTAIS	3.258.000,00		3.258.000,00

CÒDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2025	2026
9.9.99.99	Reserva de Contingência	3.525.000,00	3.810.000,00
	TOTAL	3.525.000,00	3.810.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTOSecretaria Municipal de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024**ANEXO I.2.1****DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO**

CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	2024	2025	2026
	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA			
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.084.000	1.150.000	1.218.000
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	668.000	708.000	750.000
2003	Manutenção da Procuradoria Geral	342.000	362.000	384.000
2004	Manutenção do Controle Interno	74.000	80.000	84.000
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.512.000	6.967.000	7.461.000
2006	Manutenção da Secretaria de Adm. e Planejamento	2.837.000	3.006.000	3.184.000
2008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	1.800.000	1.980.000	2.178.000
2009	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2.000	2.000	2.000
2021	Manutenção da Secretaria de Finanças	1.873.000	1.979.000	2.097.000
0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS	26.476.000	28.847.000	31.215.000
1001	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	1.069.000	1.086.000	1.150.000
1002	Aquisição de Veículos	276.000	290.000	304.000
1003	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	880.000	1.000.000	1.100.000
1004	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	150.000	200.000	0
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fund.	283.000	298.000	320.000
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	326.000	346.000	366.000
2012	Oferta de Merenda Escolar – Ens. Infantil- Pré-Escola	63.000	68.000	73.000
2013	Funcionamento do Ensino Fundamental	3.126.000	3.319.000	3.524.000
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	62.000	65.000	69.000
2015	Manutenção das Creches	3.850.000	4.083.000	4.329.000
2016	Remuneração Prof. do Mag. Efetivo Exercício – EF	5.628.000	6.303.000	7.059.000
2017	Remuneração Prof. do Mag. Efetivo Exercício - EI	6.230.000	6.977.000	7.815.000
2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	18.000	19.000	20.000
2019	Manutenção do Transporte Escolar	3.465.000	3.677.000	3.900.000
2020	Apoio aos Estud. do Ensino Médio e Sup.	1.050.000	1.116.000	1.186.000
0005	DESCOBRINDO TALENTOS	1.256.000	1.629.000	1.908.000
1010	Reforma de Equipamentos Esportivos	20.000	222.000	323.000
1011	Construção de Equipamentos Esportivos	10.000	10.000	10.000
2036	Manutenção da Biblioteca Pública	151.000	160.000	170.000
2038	Apoio ao Esporte Amador	1.075.000	1.237.000	1.405.000
0006	SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS	3.141.000	3.328.000	3.534.000
1013	Construção de Habitações Populares	500.000	525.000	560.000
1035	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	20.000	21.000	22.000
2007	Manutenção da Casa da Cidadania	385.000	408.000	433.000
2040	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	66.000	69.000	74.000
2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	68.000	73.000	78.000
2043	Funcionamento e Manutenção do FMAS	300.000	319.000	338.000

2044	Funcionamento e Manutenção do CRAS	342.000	363.000	385.000
2045	Gestão do SUAS	35.000	38.000	41.000
2046	Proteção Social Básica	343.000	364.000	385.000
2047	Benefícios Eventuais	40.000	43.000	46.000
2048	Manutenção do Bolsa Família	128.000	136.000	144.000
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	261.000	277.000	295.000
2050	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	460.000	488.000	517.000
2061	Manutenção do Fumpresi	193.000	204.000	216.000
0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3.030.000	3.685.000	4.296.000
1015	Construção de Pontes	150.000	300.000	400.000
1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	120.000	230.000	290.000
1017	Construção de um Centro de Eventos	10.000	10.000	10.000
1029	Construção de Abatedouro	350.000	400.000	400.000
1036	Construção da Casa do Agricultor	10.000	10.000	210.000
2051	Realização da Festa Incanto Trentino	400.000	524.000	600.000
2052	Manut. da Secretaria da Agricultura e do Meio Amb.	1.283.000	1.360.000	1.441.000
2053	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	707.000	851.000	945.000
0008	REVITALIZANDO A CIDADE DE NOVA TRENTO	12.730.000	13.977.000	16.447.000
1018	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	2.000	2.000	2.000
1019	Pavimentação de Ruas	1.052.000	1.569.000	2.450.000
1020	Construção de Abrigos de Passageiros	45.000	48.000	52.000
1021	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	250.000	273.000	807.000
1022	Sinalização Turística	20.000	22.000	225.000
1026	Aquisição de um Terreno p/Const. de Praças Pública	10.000	10.000	310.000
1027	Construção de Drenagem Pluvial	50.000	53.000	57.000
1028	Construção de Capela Mortuária	300.000	250.000	0
1030	Construção de Parque Ciliar	100.000	100.000	100.000
2054	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	74.000	79.000	84.000
2055	Manutenção da STOSU	7.378.000	7.821.000	8.289.000
2056	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	22.000	23.000	24.000
2057	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	207.000	221.000	238.000
2058	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	1.662.000	1.756.000	1.862.000
2059	Revitalização de Ruas e Praças	60.000	163.000	266.000
2060	Melhoria Manutenção Serviços de Coleta de Lixo	1.478.000	1.566.000	1.659.000
2062	Apoio Municipal à Segurança Pública	20.000	21.000	22.000
0000	ENCARGOS GERAIS	2.488.000	2.648.000	2.924.000
0001	Amortização de Dívidas	1.404.000	1.442.000	1.584.000
0002	Ind., Rest. e Devolução de Recursos de Convênios	22.000	23.000	24.000
0003	Contribuição ao PASEP	712.000	797.000	892.000
0006	Contribuições a Entidades Municipalistas	350.000	386.000	424.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	311.000	296.000	422.000
9901	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Pref.	311.000	296.000	422.000
	SOMA (I)	57.028.000	62.527.000	69.425.000
	Transferências Financeiras a Conceder ao IPREVENT	542.000	575.000	609.000
	Transferências Financeiras a Conceder ao FMS	11.600.000	12.086.000	11.767.000
	Transferências Financeiras a Conceder a Câmara	1.585.000	1.673.000	1.773.000
	SOMA	13.727.000	14.334.000	14.149.000

	TOTAL	70.755.000	76.861.000	83.574.000
	UNIDADE GESTORA: IPREVENT			
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	241.000	254.000	269.000
2005	Administração do Iprevent	241.000	254.000	269.000
0000	ENCARGOS GERAIS	4.659.000	4.940.000	5.236.000
0004	Contribuição ao PASEP – Iprevent	76.000	82.000	87.000
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	4.041.000	4.283.000	4.540.000
0008	Pagto de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tes.	542.000	575.000	609.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.258.000	3.525.000	3.810.000
9902	Reserva de Contingência - Unidade Gestora Iprevent	3.258.000	3.525.000	3.810.000
	SOMA (II)	8.158.000	8.719.000	9.315.000
	UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0004	SAUDE PARA TODOS			
1005	Implant. e Manut.de Polos de Academia de Saúde	12.000	13.000	14.000
1006	Aquisição de Veículos	100.000	105.000	110.000
1007	Ampliação e Reforma do Hospital	150.000	160.000	170.000
2022	Ações de Atenção Primária	13.808.000	14.636.000	15.514.000
2028	Manutenção do Hospital	8.960.000	9.524.000	10.092.000
2029	Manutenção Ações Média e Alta Complexidade	675.000	715.000	758.000
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	323.000	342.000	363.000
2032	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	8.000	9.000	10.000
2033	Ações de Vigilância Sanitária	212.000	226.000	239.000
2063	Ações de Combate a Pandemia – COVID-19	3.000	3.000	3.000
	SOMA (III)	24.251.000	25.733.000	27.273.000
	UNIDADE GESTORA: SAMAE			
0004	SAUDE PARA TODOS	2.859.000	3.031.000	3.214.000
1008	Ampliação e Melhoria Rede de Distribuição de Água	512.000	543.000	576.000
1009	Constr. Estação de Captação, Trat. e Distribuição	12.000	13.000	14.000
1025	Imp.do Sist.de Captação e Tratamento de Esgoto	1.000	1.000	1.000
2034	Administração do SAMAE	988.000	1.047.000	1.111.000
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	1.346.000	1.427.000	1.512.000
0000	ENCARGOS GERAIS	29.000	32.000	34.000
0005	Contribuição ao PASEP – SAMAE	29.000	32.000	34.000
	SOMA (IV)	2.888.000	3.063.000	3.248.000
	UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL			
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.585.000	1.673.000	1.773.000
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.585.000	1.673.000	1.773.000
	SOMA (V)	1.585.000	1.673.000	1.773.000
	META FISCAL DE DESPESA – SOMA I+II+III+IV+V	93.910.000,00	101.715.000	111.034.000

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.2.2

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	PREVISTA		
			2024	2025	2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	74.503.728,11	83.478.000,00	89.824.000,00	96.700.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	32.881.839,17	42.156.000,00	45.403.000,00	48.922.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcio Público	5.080,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.583.863,72	39.269.000,00	42.265.000,00	45.513.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas Intra	2.292.895,45	2.867.000,00	3.116.000,00	3.385.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	834.568,50	900.000,00	931.000,00	1.039.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	834.568,50	900.000,00	931.000,00	1.039.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	40.787.320,44	40.422.000,00	43.490.000,00	46.739.000,00
3.3.20.00	Transferência a União	738.011,64	818.000,00	912.000,00	1.014.000,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.775,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.534.834,27	4.314.000,00	4.590.000,00	4.883.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcio Público	1.334,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	36.534.670,82	33.458.000,00	35.974.000,00	38.628.000,00
3.3.91.00	Aplicações Diretas Intra	964.694,71	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas com Consórcio que o Ente Participe	10.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.626.488,00	6.863.000,00	8.070.000,00	10.102.000,00
4.4.00.00	Investimentos	9.824.163,37	6.359.000,00	7.559.000,00	9.557.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcio Público	666,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	9.823.497,37	6.357.000,00	7.557.000,00	9.555.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	290.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	512.324,63	504.000,00	511.000,00	545.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	512,324,63	504.000,00	511.000,00	545.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.258.000,00	3.525.000,00	3.810.000,00
	META FISCAL DE DESPESA	85.130.216,11	93.910.000,00	101.715.000,00	111.034.000,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa:

1.1. Pessoal e Encargos Sociais:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Varição %
2020	27.023,8	-
2021	27.612,5	2,17
2022	32.881,8	19,08
2023	36.428,0	10,78
2024	42.156,0	15,72
2025	45.403,0	7,70
2026	48.922,0	7,75

1.2. Juros e Encargos da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Varição %
2020	344,8	-
2021	978,1	283,67
2022	834,6	-14,68
2023	1.100,0	31,79
2024	900,0	-18,19
2025	931,0	3,44
2026	1.039,0	11,60

1.3. Outras Despesas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2020	24.223,8	-
2021	35.772,4	47,67
2022	40.787,3	14,01
2023	33.746,0	-17,27
2024	40.422,0	19,78
2025	43.490,0	7,58
2026	46.739,0	7,47

1.4. Amortização da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2020	244,4	-
2021	360,4	47,46
2022	512,3	42,14
2023	400,0	-21,93
2024	504,0	26,00
2025	511,0	1,38
2026	545,0	6,65

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTOSecretaria da Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024**ANEXO I.2.3**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	75.107.429,31	84.092.707,08	81.567.000,00	96.782.000,00	105.370.000,00	115.872.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições e Melhorias	9.154.399,53	9.927.328,37	11.468.000,00	11.429.000,00	12.041.000,00	12.784.000,00
Receita de Contribuições	2.671.019,29	2.937.423,69	3.249.000,00	3.297.000,00	3.494.000,00	3.704.000,00
Receita Patrimonial	852.708,52	2.981.321,07	807.000,00	1.990.000,00	2.110.000,00	2.237.000,00
Aplicações Financeiras (II)	722.862,93	2.853.800,12	660.000,00	1.847.000,00	1.958.000,00	2.075.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	129.845,59	127.520,95	147.000,00	143.000,00	152.000,00	162.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.267.203,09	2.831.279,92	2.795.000,00	3.183.000,00	3.374.000,00	3.577.000,00
Transferências Correntes	59.785.876,51	64.766.261,26	63.060.000,00	76.448.000,00	83.890.000,00	93.079.000,00
Outras Receitas Correntes	376.222,04	647.092,77	188.000,00	435.000,00	461.000,00	491.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	6.714.917,74	8.157.049,90	8.294.000,00	9.856.000,00	10.716.000,00	11.754.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV = I - II - III)	67.669.648,64	73.081.857,06	72.613.000,00	85.079.000,00	92.696.000,00	102.043.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.508.980,10	9.326.889,59	2.600.000,00	2.480.000,00	2.215.000,00	1.700.000,00
Operações de Crédito (VI)	34.827,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	578.316,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.474.153,10	8.748.572,99	1.600.000,00	2.480.000,00	2.215.000,00	1.700.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X) = (V-VI-VII-VIII-IX)	1.474.153,10	8.748.572,99	1.600.000,00	2.480.000,00	2.215.000,00	1.700.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = IV + X)	69.143.801,74	81.830.430,05	74.213.000,00	87.559.000,00	94.911.000,00	103.743.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XI)	61.775.061,73	73.498.187,01	71.274.000,00	83.478.000,00	89.824.000,00	96.700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.492.764,03	32.881.515,71	36.428.000,00	41.156.000,00	45.403.000,00	48.922.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XII)	978.091,17	834.568,50	1.100.000,00	900.000,00	931.000,00	1.039.000,00
Outras Despesas Correntes	35.304.206,53	39.782.102,80	33.746.000,00	40.422.000,00	43.490.000,00	46.739.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII = XI – XII)	60.796.970,56	72.663.618,51	70.174.000,00	82.578.000,00	88.893.000,00	95.661.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.837.948,98	10.109.594,01	6.256.000,00	6.863.000,00	8.070.000,00	10.102.000,00
Investimentos	2.477.580,08	9.307.269,38	5.856.000,00	6.359.000,00	7.559.000,00	9.557.000,00
Inversões Financeiras (XV)	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	360.368,90	512.324,63	400.000,00	504.000,00	511.000,00	545.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) =(XIV-XV-XVI)	2.477.580,08	9.307.269,38	5.456.000,00	6.359.000,00	7.559.000,00	9.557.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	250.000,00	311.000,00	296.000,00	422.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (XIX)	0,00	0,00	1.516.000,00	3.258.000,00	3.525.000,00	3.810.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XX) = XIII+XVII+XVIII+XIX)	63.274.550,64	81.970.887,89	77.796.000,00	92.506.000,00	100.273.000,00	109.450.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (X – XX)	-5.869.251,10	-140.457,84	-3.583.000,00	-4.947.000,00	-5.362.000,00	-5.707.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.2.4

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL**R\$ 1.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	2020 "a"	2021 "b"	2022 "c"	2023 "d"	2024 "e"	2025 "f"	2026 "g"
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.502,4	4.616,9	4.231,7	5.176,8	4.672,8	4.161,8	3.616,8
DEDUÇÕES (II)	8.767,8	8.070,5	15.253,4	8.115,1	16.016,1	16.651,0	17.311,0
Ativo Disponível	8.774,5	11.687,9	15.800,5	11.045,0	16.590,5	17.254,1	17.944,3
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processado	6,6	3.617,3	547,1	2.929,9	574,4	603,1	633,3
DÍV. CONS. LÍQUIDA (III = I – II)	-5.265,4	-3.453,6	-11.021,7	-2.938,3	-11.343,3	-12.489,2	-13.694,2
Receitas de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍV. FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	-5.265,4	-3.453,6	-11.021,7	-2.938,3	-11.343,3	-12.489,2	-13.694,2
RESULTADO NOMINAL		(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
		1.811,8	-7.568,1	8.083,4	-8.405,0	-1.145,9	-1.205,0

Memória de Cálculo:

1. Os dados da dívida consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2020 a 2022, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2023 a 2026 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2022, considerando ainda as operações de créditos previstas e as amortizações fixadas para o mesmo período.
3. O Ativo disponível do período de 2023 a 2026 foi estimado com base nos números dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2024 = Saldo da Dívida Consolidada de 2023 + Operações de créditos previstas para 2024 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2024.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência – DFL do exercício anterior ao de referência. Memória de cálculo do RN para 2024: Dívida Fiscal Líquida para 2024 R\$ -11.343,3 - Dívida Fiscal Líquida para 2023 R\$ -2.938,3 = R\$ -8.405,0 Resultado Nominal para 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria da Administração e Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024

ANEXO I.2.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF.

DEMONSTRATIVO DA MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dívida Consolidada (I)	4.616,9	4.231,7	5.176,8	4.672,8	4.161,8	3.616,8
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	8.070,5	15.253,4	8.115,1	16.016,1	16.651,0	17.311,0
Ativo Disponível	11.687,9	15.800,5	11.045,0	16.590,5	17.254,1	17.944,3
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) R.P. Processados	3.617,3	547,1	2.929,9	574,4	603,1	633,3
DCL (III) = (I – II)	-3.453,6	-11.021,7	-2.938,3	-11.343,3	-12.489,2	-13.694,2

Memória de Cálculo:

1. Os dados da dívida consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados dos exercícios de 2021 e 2022, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2023 a 2026 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2022, considerando ainda as operações de créditos previstas e as amortizações fixadas para o mesmo período.
3. O Ativo disponível do período de 2024 a 2026 foi estimado com base nos números dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2024 = Saldo da Dívida Consolidada de 2023 + Operações de créditos previstas na LOA para 2024 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.3

Art. 4º, § 2º, I da LRF

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS 2022	% PIB SC	% RCL Prevista	METAS REALIZADAS 2022	% PIB SC	% RCL Realizada	VARIÇÃO	
							VALOR	%
Receita Total	67.353,0	0,01%	118,58	85.262,5	0,01%	116,53	17.909,5	26,59
Receitas Primárias (I)	64.184,0	0,01%	113,00	82.503,6	0,01%	112,76	18.319,6	2854
Despesa Total	67.353,0	0,01%	118,58	83.607,8	0,01%	114,27	16.254,8	24,13
Despesas Primárias (II)	66.583,0	0,01%	117,22	80.525,7	0,01%	110,06	13.942,7	20,94
Resultado Primário (I – II)	-2.399,0	-	-4,22	1.975,9	-	2,70	4.376,9	-182,19
Resultado Nominal	-1.255,4	-	-2,21	-4.647,9	-	-6,35	-3.392,5	366,04
Dívida Pública Consolidada	2.232,4	-	3,93	4.231,7	-	7,15	1.999,3	89,55
Dívida consolidada Líquida	-5.648,7	-	-9,94	-11.021,7	-	-15,06	-5.373,0	195,11

RCL prevista para 2022 = R\$ 56.797.000,00

RCL Arrecadada em 2022 = R\$ 73.164.727,01

(*) Receita Total Prevista: R\$ 67.353,0 / RCL Prevista: R\$ 56.797,0 x 100 = 118,58%

(**) Receita Total Arrecadada: R\$ 85.262,5 / RCL Arrecadada: R\$ 73.164,7 x 100 = 116,53%

Projeção do PIB do Estado de Santa Catarina com base em índices de inflação c/c o crescimento econômico:

Em milhões de R\$

Variáveis	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB	298.230	323.264	349.275	442.300	455.569	486.725	515.880	545.131	577.184
Δ Nominal	5,62%	8,39%	8,04%	26,63%	3,00%	6,84%	5,99%	5,67%	5,88%
Δ Real	1,80%	3,91%	3,37%	15,05%	-2,63%	1,80%	2,00%	2,10%	2,20%
IPCA	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	5,79%	4,95%	3,92%	3,50%	3,60%

*Último valor do PIB divulgado pelo IBGE.

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria da Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.4

Art. 4º, § 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1.000,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	69.901,5	85.262,5	21,97	79.296,0	-7,00	93.910,0	18,42	101.715,0	8,31	111.034,0	9,16	
Receitas Primárias (I)	69.143,8	82.503,6	19,32	74.213,0	-10,05	87.559,0	17,98	94.911,0	8,39	103.743,0	9,30	
Despesa Total	67.201,0	83.607,8	24,41	79.296,0	-5,16	93.910,0	18,42	101.715,0	8,31	111.034,0	9,16	
Despesas Primárias (II)	63.274,6	80.525,7	27,26	77.796,0	-3,39	92.506,0	18,90	100.273,0	8,39	109.450,0	9,15	
Resultado Prim. (I-II)	5.869,2	1.975,9	-66,34	-3.583,0	-181,33	-4.947,0	38,06	-5.362,0	8,38	-5.707,0	6,43	
Resultado Nominal	-16.964,5	-4.647,9	27,39	-321,5	6,91	-8.405,0	2.614,30	-1.145,9	-13,63	-1.205,0	5,15	
Dívida Pública Cons.	4.616,9	4.231,7	-8,41	5.176,8	22,33	4.672,8	-9,74	4.161,8	-10,94	3.616,8	-13,10	
Dívida Cons. Líquida	-30.562,3	-11.021,7	36,06	-2.938,3	26,59	-11.343,3	386,04	-12.489,2	10,10	-13.694,2	9,64	

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES DE 2024											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	82.875,2	94.001,9	13,42	83.260,8	-11,42	93.910,0	12,79	96.871,4	3,15	100.711,1	3,96	
Receitas Primárias (I)	81.976,9	90.960,2	10,95	77.923,6	-14,33	87.559,0	12,36	90.391,4	3,23	94.097,9	4,10	
Despesa Total	79.673,5	92.177,6	15,69	83.260,8	-9,67	93.910,0	12,79	96.871,4	3,15	100.711,1	3,96	
Despesas Primárias (II)	75.018,3	88.779,6	18,34	81.685,8	-8,00	92.506,0	13,24	95.498,1	3,23	99.274,3	3,95	
Resultado Prim. (I-II)	6.958,5	2.178,4	-68,7	-3.762,1	-272,70	-4.947,0	31,49	-5.106,7	3,22	-5.176,4	1,36	
Resultado Nominal	-20.113,1	-5.124,3	-74,52	-337,6	-93,4	-8.405,0	2.389,6	-1.091,3	-87,01	-1.092,9	0,14	
Dívida Pública Cons.	5.473,8	4.665,4	-14,76	5.435,6	16,50	4.672,8	-14,04	3.963,6	-15,17	3.280,5	-17,23	
Dívida Cons. Líquida	-36.234,6	-12.151,4	-66,46	-3.085,2	-74,61	-11.343,3	267,68	-11.894,4	4,85	-12.421,0	4,43	

- Para transformação dos valores a preços correntes em preços constantes de 2024, levou-se em conta o índice de inflação medido pelo IPCA nos exercícios de 2021 e 2022, previsto para 2023 a 2026, conforme abaixo:

INDICES DE INFLAÇÃO MEDIDA PELO IPCA					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06%	7,54%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%

- Memória de cálculo da Receita total a preços correntes de 2021 para valores a preços de 2024: $69.901,5 \times (1,0754 \times 1,05 \times 1,05 = 1,1856) = 82.875,2$. Ou seja, o valor da receita de 2021 é corrigido pela inflação de 2022 (7,54%), pela inflação de 2023 (5,00%) e pela inflação de 2024 (5,00%): $(1,0754 \times 1,05 \times 1,05 = 1,1856 \times 69.901,5 = 82.875,2)$;
- Memória de cálculo da Receita Total a preços correntes de 2026 para valores a preços de 2024: $111.034,0 / (1,05 \times 1,05) = 100.711,1$. Ou seja, o valor da receita total a preços correntes de 2026 é deflacionado pela inflação de 2026 (5,00%) e pela inflação de 2025 (5,00%);

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, III da LRF. 29.269,1

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DADOS CONSOLIDADOS

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	37.574,4	43,61	23.859,0	-36,51	23.330,2	-2,22
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	37.574,4	43,61	23.859,0	-36,51	23.330,2	-2,22

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – REGIME PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-4.231,0	-255,96	-20.906,2	-594,11	2.029,8	109,70
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	-4.231,0	-255,96	-20.906,2	-594,11	2.029,8	109,70

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria da Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.6

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – Alienação de Ativos (I)		0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	288.316,60	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	290.000,00	0,0	0,0
Rendimentos de Aplicações Bens Móveis	0,00	1.455,86	0,0
SOMA	578.316,60	1.455,86	0,0
Saldo anterior	59.326,96	57.871,10	57.871,10
TOTAL	636.187,70	59.326,96	57.871,10

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	485.263,36	0,00	0,00
Investimentos	195.263,36	0,00	0,00
Inversões Financeiras	290.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	485.263,36	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(g = a-d)	(h=b-e)	(i=c-f)
	152.380,40	59.326,96	57.871,10

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria da Administração e Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.7

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, “a” da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS -
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

R\$ 1.000,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	4.751,3	4.269,9	5.745,4
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	1.170,2	1.233,8	1.461,6
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.145,5	2.588,6	2.009,8
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	1.320,8	335,8	1.175,3
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	114,8	111,7	1.098,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	4.751,3	4.269,9	5.745,4
Transferências Financeiras Recebidas	420,4	468,2	475,7
TOTAL	5.171,7	4.738,1	6.221,1

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2.747,4	3.565,4	3.703,4
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	204,3	185,0	275,2
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (v)			
Benefícios - Civil	2.543,1	3.380,4	3.428,2
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.747,4	3.565,4	3.703,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII = (III – VI)	2.003,9	1.172,7	2.517,7

APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	446,0	468,2	964,7
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	446,0	468,2	964,7
Outros Aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.8

Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, “a” da LRF

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a – b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d exercício anterior) + (c)
2023	4.966.574,87	4.191.889,86	774.685,00	31.218.902,17
2024	4.943.814,55	4.419.437,16	524.377,39	31.743.279,56
2025	5.682.695,60	4.389.952,84	1.292.742,76	33.036.022,32
2026	5.337.086,79	4.480.642,92	856.443,87	33.892.466,19
2027	5.092.105,34	4.414.959,61	677.145,73	34.569.611,92
2028	4.834.121,46	4.401.009,78	433.111,67	35.022.723,59
2029	4.569.273,43	4.452.867,33	11.406,11	35.119.129,70
2030	4.334.650,44	4.445.362,36	-110.711,92	35.008.417,78
2031	4.138.732,15	4.317.343,25	-178.611,10	34.829.806,68
2032	3.912.433,82	4.303.174,74	-390.740,92	34.439.065,76
2033	3.719.773,42	4.214.501,43	-494.728,01	33.944.337,76
2034	3.541.709,89	4.084.477,01	-542.767,12	33.401.570,63
2035	3.341.326,52	4.059.408,31	-718.081,79	32.683.488,84
2036	3.155.530,87	4.015.752,68	-860.221,81	31.823.267,03
2037	2.984.369,61	3.926.675,64	-942.306,03	30.880.961,80
2038	2.828.551,88	3.823.570,72	-995.018,84	29.885.942,17
2039	2.681.008,03	3.700.228,99	-1.019.220,95	28.866.721,21
2040	2.499.917,48	3.692.714,42	-1.192.796,94	27.673.924,27
2041	2.303.431,64	3.746.209,21	-1.442.777,57	26.231.146,70
2042	2.173.046,40	3.630.767,13	-1.457.720,73	24.773.425,98
2043	2.032.727,02	3.562.487,48	-1.529.760,46	23.243.665,52
2044	1.937.592,30	3.380.821,34	-1.443.229,04	21.800.436,48
2045	1.835.993,72	3.230.738,03	-1.394.744,31	20.405.692,17
2046	1.745.565,72	3.071.367,04	-1.325.801,32	19.079.890,85
2047	1.674.036,81	2.873.773,49	-1.199.736,68	17.880.154,17
2048	1.603.353,75	2.693.417,40	-1.090.063,65	16.790.090,52
2049	1.531.575,16	2.532.344,53	-1.000.769,37	15.789.321,15
2050	1.460.717,57	2.384.573,29	-923.855,72	14.865.465,43
2051	1.403.504,47	2.216.458,24	-812.953,77	14.052.511,66
2052	1.349.435,03	2.056.784,25	-707.349,22	13.345.162,44
2053	1.293.548,72	1.917.457,59	-623.908,86	12.721.253,58
2054	1.245.561,40	1.771.612,39	-526.050,99	12.195.202,59
2055	1.201.971,83	1627.622,92	-425.651,09	11.769.551,50
2056	1.060.085,31	1.493.546,91	-333.461,60	11.436.089,91
2057	1.119.836,50	1.366.548,55	-246.712,06	11.189.377,85
2058	58.833,25	1.253.535,99	-1.194.702,74	9.994.675,11
2059	52.738,23	1.142.618,67	-1.089.880,44	8.904.794,68

NOTA: Dados extraídos da Avaliação Atuarial de 2023.

ANEXO I.9

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setor/ Programa/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU	Isenção e Descontos	Pessoas carentes e Incentivos Fiscais	754.000,00	799.000,00	847.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Multas e Juros	Anistia	Incentivo para Pagamento de D.A.	160.000,00	136.000,00	148.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		TOTAL	914.000,00	935.000,00	995.000,00	

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria da Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO I.10

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita – APR	13.274.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	13.274.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	13.274.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto das novas DOCC	5.728.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	7.546.000,00

Memória de Cálculo:

Aumento Permanente da Receita de 2024 (APR) = Receita Ordinária Prevista para 2024(–) Receita Ordinária Prevista para se Arrecadar em 2024.

APR de 2024 = 84.446.000,00 – 71.172.000,00 = 13.274.000,00

APR de 2024 = 13.274.000,00

Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – NDOCC = DOCC Prevista para 2024 – DOCC Prevista para 2023.

NDOCC = 42.156.000,00 – 36.428.000,00 = 5.728.000,00

ANEXO II

Art. 4º, § 3º da LRF

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura de Créditos Adicionais	
Dívida em Processo de Reconhecimento		Abertura de Créditos Adicionais	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de Créditos Adicionais	
Assunção de Passivos		Abertura de Créditos Adicionais	
Assistências Diversas:			
Enchentes	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	100.000,00
Catástrofes		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Passivos Contingentes		Abertura de Créditos Adicionais	
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho	
Restituição de Tributos a Maior		Limitação de Empenho	
Discrepâncias de Projeções		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Riscos Fiscais:		Abertura de Créditos Adicionais	
Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	211.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	211.000,00
SUBTOTAL	211.000,00	SUBTOTAL	211.000,00
TOTAL	311.000,00	TOTAL	311.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTOSecretaria da Administração e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024**ANEXO III**

Art. 45 da LRF

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO EM 2023. IDENTIFICAÇÃO DOS QUE PASSARÃO PARA 2024 EM ANDAMENTO E DAS OBRAS COM NECESSIDADES DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO. Artigo 45 da LRF

R\$ 1.000,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS	PREVISÃO INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO EM %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2024		
			ATÉ EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISÃO 2023	A EXECUTAR EM 2024	OBRAS EM ANDAMENTO	OBRAS A CONSERVAR	NOVOS PROJETOS
Ampliação da Rede Física do Ensino Fund.	2023	410,0	zero	100%	zero			1.069,0
Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	2023	394,0	zero	100%	zero			880,0
Ampliação e Reforma da Sec. da Educação	2023	150,0	zero	100%	zero			150,0
Reforma de Equipamentos Esportivos	2023	30,0	zero	100%	zero		20,0	0,0
Construção de Equipamentos Esportivo	2023	100,0	zero	100%	zero			10,0
Construção de um Centro de Eventos	2023	30,0	zero	100%	zero			10,0
Construção da Casa do Agricultor	2023	150,0	zero	100%	zero			10,0
Construção de Pontes	2023	100,0	zero	100%	zero			150,0
Construção de Abatedouro	2023	500,0	zero	100%	zero			350,0
Revitalização de Ruas e Praças	2023	100,0	zero	100%	zero		60,0	0,0
Aquis.de um Terreno p/Const.de Praça Púb	2023	100,0	zero	100%	zero			10,0
Pavimentação de Ruas	2023	1.500,0	zero	100%	zero			1.052,0
Sinalização Turística	2023	20,0	zero	100%	zero			20,0
Construção de Abrigos de Passageiros	2023	45,0	zero	100%	zero			45,0
Construção e Drenagem Pluvial	2023	50,0	zero	100%	zero			50,0
Recuperação de Danos Causados por Intemp.	2023	2,0	zero	100%	zero			2,0
Construção de uma Capela Mortuária	2023	400,0	zero	100%	zero			300,0
Construção do Parque Ciliar	2023	100,0	zero	100%	zero			100,0
Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	2023	37,0	zero	100%	zero		22,0	0,0
Construção de Habitações Populares	2023	300,0	zero	100%	zero			500,0
Const.do Centro de Conviv. Dos Idosos	2023	100,0	zero	100%	zero			20,0
Impl. e Manut de Polos de Acad. de Saúde	2023	12,0	zero	100%	zero			12,0
Ampliação e Reforma do Hospital	2023	300,0	zero	100%	zero			150,0
Amp. e Melhoria da Rede de Distr. de Água	2023	370,0	zero	100%	zero			512,0

Constr. Est de Captação, Trat e Distribuição	2023	10,0	zero	100%	zero			12,0
Impl do Sistema de Captação e Trat de Esgoto	2023	1,0	zero	100%	zero			1,0
TOTAL	-	5.311,0					102,0	5.415,0

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO IV

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

IDENTIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
Reforma de Equipamentos Esportivos	20.000
Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	22.000
Revitalização de Ruas e Praças	60.000
TOTAL	102.000

ANEXO V

Art. 5º, I da LRF

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DA LDO COM AQUELAS ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL.

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA								
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						3.235.000,00	1.084.000,00	
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Ação	Atividade		01		1.833.000,00	668.000,00	
2003	Manutenção da Procuradoria Geral	Ação	Atividade		01		1.106.000,00	342.000,00	
2004	Manutenção do Controle Interno	Ação	Atividade		01		296.000,00	74.000,00	
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						21.423.000,00	6.512.000,00	
2006	Manutenção Secretaria de Administração e Planej.	Ação	Atividade		01		16.476.000,00	2.837.000,00	
2007	Manutenção da Casa da Cidadania	Ação	Atividade		0		1.277.000,00	0,00	
2008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	Ação	Atividade		01		3.197.000,00	1.800.000,00	
2009	Revitalização da Máquina Arrecadadora	Δ Receita/Ano	%	6,5	6,0		473.000,00	2.000,00	
2021	Manutenção da Secretaria de Finanças	Ação	Atividade		01		0,00	1.873.000,00	
0003	EDUCAÇÃO PARA TODOS						72.486.000,00	26.476.000,00	
1001	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	Área	M2	540	120		710.000,00	1.069.000,00	
1002	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	03	02		1.030.000,00	276.000,00	
1003	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	Área	M2	460	110		730.000,00	880.000,00	
1004	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	Área	M2	200	250		425.000,00	150.000,00	
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	Refeição/dia	Unidade	850	950		942.000,00	283.000,00	
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	Refeição/dia	Unidade	620	1.580		1.091.000,00	326.000,00	
2012	Oferta de Merenda Escolar – Ens. Infantil Pré-Escola	Refeição/dia	Unidade	540	310		233.000,00	63.000,00	
2013	Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	850	970		12.828.000,00	3.126.00,00	
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	Aluno	Unidade	270	310		938.000,00	62.000,00	
2015	Manutenção das Creches	Aluno	Unidade	320	410		10.656.000,00	3.850.000,00	

2016	Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício – EF	Profissional	Unidade	75	76		15.525.000,00	5.628.000,00	
2017	Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício - EI	Profissional	Unidade	65	70		17.447.000,00	6.230.000,00	
2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	Livros/Ano	Unidade	120	20		26.000,00	18.000,00	
2019	Manutenção do Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	1.750	1.680		8.780.000,00	3.465.000,00	
2020	Apoio aos Estud. do Ensino Médio e Superior	Aluno	Unidade	200	160		1.125.000,00	1.050.000,00	
0005	DESCOBRINDO TALENTOS						4.829.000,00	1.256.000,00	
1010	Reforma de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade	02	02		413.000,00	20.000,00	
1011	Construção de Equipamentos Esportivos	Equipamento	Unidade		01		0,00	10.00,00	
2036	Manutenção da Biblioteca Pública	Visita/dia	Unidade		20		600.000,00	151.000,00	
2037	Manutenção Secretaria de Esportes	Ação	Atividade		0		479.000,00	0,0	
2038	Apoio ao Esporte Amador	Atleta/ano	Unidade	1.000	260		3.337.000,00	1.075.000,00	
0006	SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS						7.469.000,00	3.141.000,00	
1013	Construção de Habitações Populares	Idoso/ano	Unidade		10		0,00	500.000,00	
1035	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	Área	M2		150		0,00	20.000,00	
2007	Manutenção da Casa da Cidadania	Ação	Atividade		01		0,00	385.000,00	
2040	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	Idoso/ano	Unidade	350	110		287.000,00	66.000,00	
2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	Atendto./Ano	Unidade	200	450		331.000,00	68.000,00	
2042	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto./Ano	Unidade		0		2.241.000,00	0,00	
2043	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Ação	Atividade		01		701.000,00	300.000,00	
2044	Funcionamento e Manutenção do CRAS	Atendto./Ano	Unidade	90	580		22.000,00	310.000,00	
2045	Gestão do SUAS	Atendto./Ano	Unidade	200	700		464.000,00	35.000,00	
2046	Proteção Social Básica	Atendto./Ano	Família	2.500	590		361.000,00	385.000,00	
2047	Benefícios Eventuais	Atendto./Ano	Unidade	500	730		90.000,00	40.000,00	
2048	Manutenção do Bolsa Família	Família	Unidade	160	1.100		855.000,00	128.000,00	
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto./Ano	Unidade	110	650		1.459.000,00	261.000,00	
2050	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	Aluno	Unidade	80	50		658.000,00	460.000,00	
2061	Manutenção do FUNPRESI	Atendto./Ano	Unidade	120	250		0,00	193.000,00	
0007	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						9.276.000,00	3.030.000,00	
1015	Construção de Pontes	Área	M2	500	60		530.000,00	150.000,00	
1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equipamento	Unidade	03	01		650.000,00	120.000,00	
1017	Construção de um Centro de Eventos	Área	M2	1.000	100		100.000,00	10.000,00	

	SOMA						178.949.000,00	56.956.000,00	
	Transferências Financeiras a Conceder ao IPREVENT						2.057.000,00	542.000,00	
	Transferências Financeiras a Conceder ao FMS						32.563.000,00	11.600.000,00	
	Transferências Financeiras a Conceder a Câmara Municipal						6.099.000,00	1.585.000,00	
	SOMA						40.719.000,00	13.727.000,00	
	TOTAL						219.668.000,00	70.683.000,00	
	UNIDADE GESTORA: IPREVENT								
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						761.000,00	241.000,00	
2005	Administração do Iprevent	Servidor	Unidade	470	320		761.000,00	241.000,00	
0000	ENCARGOS GERAIS						14.947.000,00	4.659.000,00	
0004	Contribuição ao PASEP – Iprevent	Ação	Atividade				2.057.000,00	76.000,00	
0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	Beneficiário	Unidade	110	110		451.000,00	4.041.000,00	
0008	Pagamento de Inativos e Pens. a Cargo do Tesouro	Beneficiário	Unidade	10	20		12.439.000,00	542.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						18.057.000,00	3.258.000,00	
9902	Reserva de Contingência - Unidade Gestora Iprevent	Ação	Atividade		01		18.057.000,00	3.258.000,00	
	SOMA						33.765.000,00	8.158.000,00	
	UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
0004	SAUDE PARA TODOS						63.871.000,00	24.251.000,00	
1005	Implantação e Manut. de Polos de Academia de Saúde	Academia	Unidade	06	01		60.000,00	12.000,00	
1006	Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	02	01		500.000,00	100.000,00	
1007	Ampliação e Reforma do Hospital	Área	M2		2.000		0,00	150.000,00	
2022	Ações de Atenção Primária	Atendto/Ano	Unidade	6.000	98.000		31.086.000,00	13.808.000,00	
2028	Manutenção do Hospital	Atendto/Ano	Unidade	23.000	28.000		26.530.000,00	8.960.000,00	
2029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	Atendto/Ano	Unidade	7.500	4.200		3.014.000,00	675.000,00	
2030	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências	Atendto/Ano	Unidade		0		1.079.000,00	0,00	
2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	Atendto/Ano	Unidade	30.000	45.000		212.000,00	323.000,00	
2032	Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde	Atendto/Ano	Unidade	1.250	7.000		800.000,00	8.000,00	
2033	Ações de Vigilância Sanitária	Atendto/Ano	Unidade	400	1.100		590.000,00	212.000,00	
2063	Ações de Combate a Pandemia - COVID 19	Atendto/Ano	Unidade		2,0		0,00	3.000,00	

	SOMA						63.871.000,00	24.251.000,00	
	UNIDADE GESTORA: SAMAE								
0004	SAUDE PARA TODOS						11.111.000,00	2.859.000,00	
1008	Ampliação e Melhoria Rede de Distribuição de Água	Rede de agua	KM	30	01		1.538.000,00	512.000,00	
1009	Constr. Estação de Captação, Trat. e Distrib. de Água	Estação	Unidade	01	01		573.000,00	12.000,00	
1025	Imp.do Sist.de Captação e Tratamento de Esgoto	Rede	KM	04	0,1		1.500.000,00	1.000,00	
2034	Administração do SAMAE	Ligações	Unidade	3.900	4.000		3.368.000,00	988.000,00	
2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	Volume/mês	M3	670.000	450		4.132.000,00	1.346.000,00	
0000	ENCARGOS GERAIS						100.000,00	29.000,00	
0005	Contribuição ao PASEP – SAMAE	Ação	Atividade		01		100.000,00	29.000,00	
	SOMA						11.211.000,00	2.888.000,00	
	UNIDADE GESTORA: CAMARA MUNICIPAL								
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						6.099.000,00	1.585.000,00	
2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	Sessão/Ano	Unidade	50	50		6.099.000,00	1.585.000,00	
	SOMA						6.099.000,00	1.585.000,00	
	TOTAL						334.614.000,00	107.637.000,00	
	(-) Transferências Financeiras						40.719.000,00	13.727.000,00	
	META FISCAL DE DESPESA						293.895.000,00	93.910.000,00	
	(-) Despesas Intra-Orçamentárias						13.079.000,00	4.667.000,00	
	DESPESA EFETIVA						280.816.000,00	89.243.000,00	

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
Secretaria de Fazenda
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO VI

Portaria Conjunta STN/SOF n. 2/2007

DEMONSTRATIVO DAS FONTES E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS						
FONTES DE RECURSOS		DESTINAÇÃO DOS RECURSOS				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÓDIGO PROJETO, ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
						R\$ 1,00
Receitas de Impostos	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	27.347.000	0001	Amortização de Dívidas	1.404.000
(R) de Impostos	1.500.7000.000	Recursos não Vinc.de Imp.	-410.000	0002	Indenizações,Restituições de Devolução de Rec.de Conv.	22.000
				0003	Contribuição ao PASEP	712.000
				0006	Contribuição a Entidades Municipalistas	350.000
				0008	Pagto de Inativos e Pensionistas a Cargo do Tesouro	542.000
				1010	Reforma de Equipamentos Esportivos	20.000
				1011	Construção de Equipamentos Esportivos	10.000
				1013	Construção de Habitações Populares	200.000
				1015	Construção de Pontes	150.000
				1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	20.000
				1017	Construção de um Centro de Eventos	10.000
				1018	Recuperação de Danos Causados por Intempéries	2.000
				1019	Pavimentação de Ruas	709.000
				1020	Construção de Abrigos de Passageiros	45.000
				1021	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	50.000
				1022	Sinalização Turística	20.000
				1026	Aquisição de um Terreno p/Construção de Praça	10.000
				1027	Construção de Drenagem Pluvial	50.000
				1028	Construção de Capela Mortuária	100.000
				1029	Construção de Abatedouro	100.000
				1030	Construção de Parque Ciliar	100.000
				1035	Construção do Centro de Convivência dos Idosos	20.000
				1036	Construção da Casa do Agricultor	10.000
				2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	1.585.000
				2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	668.000
				2003	Manutenção da Procuradoria Geral	313.000
				2004	Manutenção do Controle Interno	74.000
				2006	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	2.435.000
				2007	Manutenção da Casa da Cidadania	385.000
				2008	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	1.800.000
				2009	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2.000
				2010	Oferta de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	82.000
				2011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	253.000
				2012	Oferta de Merenda Escolar-Ensino Infantil-Pré-Escolar	23.000
				2020	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	1.050.000
				2021	Manutenção da Secretaria de Finanças	1.873.000
				2036	Manutenção da Biblioteca Pública	151.000
				2038	Apoio ao Esporte Amador	1.075.000
				2040	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	66.000

				2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	42.000
				2043	Funcionamento e Manutenção do FMAS	300.000
				2044	Funcionamento e Manutenção do CRAS	310.000
				2045	Gestão do SUAS	24.000
				2046	Proteção Social Básica-CRAS PAIF	242.000
				2047	Benefícios Eventuais	40.000
				2048	Manutenção do Bolsa Família	90.000
				2049	Manutenção do Conselho Tutelar	261.000
				2050	Transferência a Entidades Sócio Assistenciais	457.000
				2051	Realização da Festa Incanto Trentino	400.000
				2052	Manutenção da Sec. de Agric. e do Meio Ambiente	1.283.000
				2053	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	707.000
				2054	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	74.000
				2055	Manutenção da STOSU	5.803.000
				2056	Melhoria e Ampliação do Cemitério Público	22.000
				2059	Revitalização de Ruas e Praças	60.000
				2062	Apoio Municipal à Segurança Pública	20.000
				9901	Reserva de Contingência da Unidade Gestora Prefeitura	311.000
					SOMA	26.937.000
					SOMA	26.937.000
Receitas de Impostos	1.500.1001.101	Recursos de Impostos p/ MDEB	16.841.000	2013	Manutenção do Ensino Fundamental	1.510.000
(R) de Impostos	1.500.1001.101	Recursos de Impostos p/ MDEB	-261.000	2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolas	62.000
(R) para o FUNDEB	1.500.1001.101	Recursos de Impostos p/ MDEB	-8.942.000	2015	Manutenção das Creches	3.850.000
				2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	18.000
				2019	Manutenção do Transporte Escolar	2.198.000
					SOMA	7.638.000
					SOMA	7.638.000
Receitas de Impostos	1.500.1002.101	Recursos de Impostos p/ ASPS	11.792.000	1005	Implantação e Manut. de Polos de Academia de Saúde	12.000
(R) de Impostos	1.500.1002.101	Recursos de Impostos p/ ASPS	-192.000	1006	Aquisição de Veículos	100.000
				1007	Ampliação e Reforma do Hospital	150.000
				2022	Ações de Atenção Primária	7.395.000
				2028	Manutenção do Hospital	3.103.000
				2029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	675.000
				2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	93.000
				2032	Vigilância Epidemiológica e Ambiental de Saúde	8.000
				2033	Ações de Vigilância Sanitária	61.000
				2063	Ações de Combate a Pandemia – COVID-19	3.000
					SOMA	11.600.000
					SOMA	11.600.000
Receitas de Serviços	1.501.7000.000	Outros Recursos n/vinc.	312.000	2006	Manut.da Secret.de Admin. e Planejamento	402.000
Outras Receitas Correntes	1.501.7000.000	Outros Recursos n/vinc	90.000			
					SOMA	402.000
					SOMA	402.000
Transferências do FUNDEB 70%	1.540.1070.000	Recursos Vinculados	11.858.000	2016	Remun. do Profissionais do Magist.Efetivo Exercício - EF	5.628.000
				2017	Remun. do Profissionais do Magist.Efetivo Exercício – EI	6.230.000
					SOMA	11.858.000
					SOMA	11.858.000
Transferências do FUNDEB 30%	1.540.7000.000	Recursos Vinculados	1.692.000	1002	Aquisição de Veículos	76.000
				2013	Manutenção do Ensino Fundamental	1.616.000
					SOMA	1.692.000
					SOMA	1.692.000

Transferência do Salário Educação	1.550.7000.000	Recursos Vinculados	1.169.000	1001	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	669.000
				1003	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	500.000
		SOMA	1.169.000		SOMA	1.169.000
PNAE Ensino Fundamental	1.552.7000.101	Recursos Vinculados	201.000	2010	Oferta de Merenda Escolar – E.F.	201.000
PNAE Pré-Escola	1.552.7000.102	Recursos Vinculados	40.000	2012	Oferta de Merenda Escolar – Pré-Escolar	40.000
PNAE Creche	1.552.7000.103	Recursos Vinculados	71.000	2011	Oferta de Merenda Escolar - Creche	71.000
PNAE – Ensino Especial	1.552.7000.104	Recursos Vinculados	2.000			2.000
		SOMA	314.000		SOMA	314.000
PNATE – Ensino Fundamental	1.553.7000.101	Recursos Vinculados	91.000	2019	Manutenção do Transporte Escolar	91.000
PNATE – Ensino Médio	1.553.7000.102	Recursos Vinculados	15.000			15.000
PNATE – Ensino Infantil	1.553.7000.103	Recursos Vinculados	15.000			15.000
		SOMA	121.000		SOMA	121.000
Conv. SEE Transp. Escolar – Ens. Fundamental	1.571.7000.101	Recursos Vinculados	717.000	2019	Manutenção do Transporte Escolar	717.000
Conv. SEE Transp. Escolar – Ens. Médio	1.571.7000.102	Recursos Vinculados	429.000			429.000
		SOMA	1.146.000		SOMA	1.146.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPs- At.Prim.	1.600.7000.201	Recursos Vinculados	5.974.000	2022	Ações de Atenção Primária	5.974.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPs-At.Espec.	1.600.7000.202	Recursos Vinculados	5.688.000	2028	Manutenção do Hospital	5.688.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPs-Vig. Saúde	1.600.7000.203	Recursos Vinculados	62.000	2033	Ações de Vigilância Sanitária	62.000
Rec.do SUS-Bloco de Manut.das ASPs-Assit.Farm.	1.600.7000.204	Recursos Vinculados	165.000	2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	165.000
		SOMA	11.889.000		SOMA	11.889.000
Rec.do SUS – Co-Financiamento da At. Básica	1.621.7000.201	Recursos Vinculados	409.000	2022	Ações de Atenção Primária	409.000
Recursos do SUS-NASF	1.621.7000.202	Recursos Vinculados	2.000			2.000
Rec.do SUS-Atenção de MAC e Hospitalar	1.621.7000.203	Recursos Vinculados	119.000	2028	Manutenção do Hospital	119.000
Recursos do SUS-Ações do MAC	1.621.7000.204	Recursos Vinculados	50.000			50.000
Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.621.7000.206	Recursos Vinculados	65.000	2031	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	65.000
		SOMA	645.000		SOMA	645.000
Transf. de Rec.do FNAS-Bolsa Família-IGDBF	1.660.7000.111	Recursos Vinculados	6.000	2048	Manutenção do Bolsa Família	6.000
Transf. de Rec.do FNAS-Auxílio BrasilIGDAB	1.660.7000.112	Recursos Vinculados	32.000			32.000
Transf. de Rec.do FNAS-Índice de Gest. Des.SUAS	1.660.7000.121	Recursos Vinculados	11.000	2045	Gestão do SUAS	11.000
Transf. de Rec.do FNAS-Piso Básico Fixo	1.660.7000.131	Recursos Vinculados	32.000	2044	Funcionamento e Manutenção do CRAS	32.000
Transf. de Rec.do FNAS-Serv.Conv.e Fort.de Vinc.	1.660.7000.132	Recursos Vinculados	56.000	2046	Proteção Social Básica	56.000
Transf. de Rec.do FNAS-Piso de Tran.Méd.Comp.	1.660.7000.151	Recursos Vinculados	3.000	2050	Transferências a Entidades Sócio Assistenciais	3.000
		SOMA	140.000		SOMA	140.000
Transf. de Rec.do FNAS-Prot.Soc.Básico-Custeio	1.661.7000.101	Recursos Vinculados	45.000	2046	Proteção Social Básica	45.000
		SOMA	45.000		SOMA	45.000
Conv. MDR – Construção de Casas Populares	1.700.7000.128	Recursos Vinculados	300.000	1013	Construção de Habitações Populares	300.000
Conv.MA-Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1.700.7000.129	Recursos Vinculados	50.000	1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	50.000
		SOMA	350.000		SOMA	350.000
Conv. Sec.da Agric.-Construção de Abatedouro	1.701.7000.133	Recursos Vinculados	250.000	1029	Construção de Abatedouro	250.000

Conv. Sec.da Infraestrutura-Pav. De Ruas	1.701.7000.134	Recursos Vinculados	300.000	1019	Pavimentação de Ruas	300.000
Conv. Sec.da Infraestrutura-Aquis.Veic.e Eptos	1.701.7000.135	Recursos Vinculados	200.000	1021	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	200.000
Conv.SDS-Const.Capela Mortuária	1.701.7000.136	Recursos Vinculados	200.000	1028	Construção de Capela Mortuária	200.000
		SOMA	950.000		SOMA	950.000
Cota-Parte da Comp.Finan.de Rec.Minerais	1.708.7000.000	Recursos Vinculados	16.000	2055	Manutenção da STOSU e Planejamento	16.000
		SOMA	16.000		SOMA	16.000
Transf. SEF – Aquisição de Trator Agrícola	1.710.3210.115	Recursos Vinculados	50.000	1016	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	50.000
Transf. SEF – Veículos p/Educação	1.710.3210.122	Recursos Vinculados	200.000	1002	Aquisição de Veículos	200.000
Transf. SEF – Amp. Da Rede Física EF	1.710.3210.123	Recursos Vinculados	400.000	1001	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	400.000
Transf. SEF – Ampliação e Reforma da SME	1.710.3210.123	Recursos Vinculados	150.000	1004	Ampliação e Reforma da SME	150.000
		SOMA	800.000		SOMA	800.000
Comp.Financ.p/Produção do Petróleo	1.720.7000.000	Recursos Vinculados	598.000	2055	Manutenção da STOSU	598.000
		SOMA	598.000		SOMA	598.000
Particip.nos Rec.da Cessão Onerora do Pré Sal	1.721.7000.000	Recursos Vinculados	1.000	2055	Manutenção da STOSU	1.000
		SOMA	1.000		SOMA	1.000
Compensação da União	1.749.7000.104	Recursos Vinculados	43.000	1019	Pavimentação de Ruas	43.000
		SOMA	43.000		SOMA	43.000
CIDE	1.750.7000.000	Recursos Vinculados	19.000	2055	Manutenção da STOSU	19.000
		SOMA	19.000		SOMA	19.000
COSIP	1.751.7000.000	Recursos Vinculados	1.662.000	2058	Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	1.662.000
		SOMA	1.662.000		SOMA	1.662.000
Multas Previstas na Legislação de Transito-PM	1.752.7004.101	Recursos Vinculados	52.000	2057	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	52.000
Multas Previstas na Legislação de Transito-PC	1.752.7005.102	Recursos Vinculados	55.000			55.000
Multas Previstas na Legislação de Transito-PREF.	1.752.7006.103	Recursos Vinculados	100.000			100.000
		SOMA	207.000		SOMA	207.000
Recursos Provenientes de Taxas	1.753.7000.101	Recursos Vinculados	2.470.000	2055	Manutenção da STOSU	941.000
(-) de Taxas	1.753.7000.101	Recursos Vinculados	-51.000	2060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	1.478.000
	1.753.7000.201	Recursos Vinculados	89.000	2033	Ações de Vigilância Sanitária	89.000
		SOMA	2.508.000		SOMA	2.508.000
Recursos Vinculados a Fundos - Funpresi	1.759.7000.101	Recursos Vinculados	193.000	2067	Manutenção do Funpresi	193.000
Recursos Vinculados a Fundos – Vale Alimentação	1.759.7000.202	Recursos Vinculados	28.000	2022	Ações de Atenção Primária	28.000
Recursos Vinculados a Fundos – FIA	1.759.7003.000	Recursos Vinculados	26.000	2041	Funcionamento e Manutenção do FIA	26.000
		SOMA	247.000		SOMA	247.000
	1.799.7000.101	Recursos Vinculados	20.000	2003	Manutenção da Procuradoria Geral	20.000
	1.799.7000.102	Recursos Vinculados	6.000	2003	Manutenção da Procuradoria Geral	6.000
	1.799.7000.103	Recursos Vinculados	3.000	2003	Manutenção da Procuradoria Geral	3.000
	1.799.7000.301	Recursos Vinculados	2.888.000	0005	Contribuição ao PASEP – SAMAE	29.000
				1008	Ampliação e Melhoria da Rede de Distr. de Água	512.000
				1009	Const. de Estação de Captação, Tratamento e Distrib	12.000
				1025	Imp. Do Sistema de Capt. E Tratamento de Esgoto	1.000
				2034	Administração do SAMAE	988.000

				2035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	1.346.000
		SOMA	2.917.000		SOMA	2.917.000
Contribuição do Servidor	1.800.1111.000	Recursos Vinculados	7.299.000	0007	Pagamento de Inativos e Pensionistas	4.041.000
				9902	Reserva de Contingência da Unidade Gestora - Iprevent	3.258.000
		SOMA	7.299.000		SOMA	7.299.000
Contribuição do Servidor-Tx. De Administração	1.802.7000.000	Recursos Vinculados	317.000	0004	Contribuição ao Pasep - Iprevent	76.000
				2005	Administração do Iprevent	241.000
		SOMA	317.000		SOMA	317.000
		TOTAL	93.910.000		TOTAL	93.910.000
(-) Operações Intra-Orçamentárias			4.667.000		(-) Operações Intra-Orçamentárias	4.667.000
RECEITA EFETIVA			89.243.000		DESPESA EFETIVA	89.243.000

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Anexo VII**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO**

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
1. Receita produto de Impostos.	54.917.000,00
1.1. Receita de Impostos	8.011.000,00
1.1. Receita de IPTU	3.450.000,00
1.2. Receita de ITBI	1.080.000,00
1.3. Receita de ISS	2.517.000,00
1.4. Receita de IRRF	1.299.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	30.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	321.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	177.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-863.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	46.906.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	24.000.000,00
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.	2.200.000,00
2.3. Cota-Parte do ITR	23.000,00
2.5. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00
2.6. Cota-Parte do IPVA	3.530.000,00
2.7. Cota-Parte do IPI Exportação	153.000,00
2.8. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
1.500.1001.101	Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 30,19%	16.580.000,00
1.550.7000.100	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.169.000,00
1.552.7000.101	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Fundamental	201.000,00
1.552.7000.102	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré-Escolar	40.000,00
1.552.7000.103	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche	71.000,00
1.552.7000.104	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ensino Especial	2.000,00
1.553.7000.101	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Fundamental	91.000,00
1.553.7000.102	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Médio	15.000,00
1.553.7000.103	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Infantil	15.000,00
1.540.1070.100	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	11.858.000,00
1.540.7000.100	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	1.692.000,00
1.570.7000.123	Transferências do MEC – Ampliação da Rede Física de EI	380.000,00
1.571.7000.101	Transf.do Estado Ref. A Conv. À Educação – E.F.	717.000,00
1.571.7000.102	Transf.do Estado Ref. A Conv. À Educação – E.M.	429.000,00
1.710.3210.122	Transferência da SEF – Veículo p/Educação	200.000,00
1.710.3210.123	Transferência da SEF – Ampliação da Rede Física EF	400.000,00
1.710.3210.123	Transferência da SEF – Ampliação e Reforma da SME	150.000,00
	TOTAL	34.010.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	VALOR ESTIMADO	DIFERENÇA
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	3.726.000,00	3.726.000,00	0,00
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	3.912.000,00	3.912.000,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção ao FUNDEB	8.942.000,00	8.942.000,00	0,00
SOMA			16.580.000,00	16.580.000,00	0,00
1.550.7000.100	361	Ensino Fundamental	669.000,00	669.000,00	0,00
1.550.7000.100	365	Ensino Infantil	500.000,00	500.000,00	0,00
1.552.7000.101	361	Ensino Fundamental	201.000,00	201.000,00	0,00
1.552.7000.102	306	Alimentação e Nutrição	40.000,00	40.000,00	0,00
1.552.7000.103	306	Alimentação e Nutrição	71.000,00	71.000,00	0,00
1.552.7000.104	306	Alimentação e Nutrição	2.000,00	2.000,00	0,00
1.553.7000.101	361	Ensino Fundamental	91.000,00	91.000,00	0,00
1.553.7000.102	365	Educação Infantil	15.000,00	15.000,00	0,00
1.553.7000.103	362	Ensino médio	15.000,00	15.000,00	0,00
1.540.1070.100	361	Ensino Fundamental	5.628.000,00	5.628.000,00	0,00
	365	Ensino Infantil	6.230.000,00	6.230.000,00	0,00
1.540.7000.100	361	Ensino Fundamental	1.692.000,00	1.692.000,00	0,00
1.570.7000.123	365	Ensino Infantil	380.000,00	380.000,00	0,00
1.571.7000.101	361	Ensino Fundamental	717.000,00	717.000,00	0,00
1.571.7000.102	365	Educação Infantil	429.000,00	429.000,00	0,00
1.710.3210.122	361	Ensino Fundamental	200.000,00	200.000,00	0,00
1.710.3210.123	361	Ensino Fundamental	400.000,00	400.000,00	0,00
1.710.3210.123	361	Ensino Fundamental	150.000,00	150.000,00	0,00
SOMA			17.430.000,00	17.430.000,00	0,00
TOTAL			34.010.000,00	34.010.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	30,19%	5,19%
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	70,0%	87,51%	17,51%

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1 - $16.580.000,00 \times 100 / 54.917.000,00 = 30,9\%$
5.2 - $11.858.000,00 \times 100 / 13.550.000,00 = 87,51\%$

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

ANEXO VIII**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
1. Receita produto de Impostos.	52.717.000,00
1.1. Receita de Impostos	8.011.000,00
1.1. Receita de IPTU	3.450.000,00
1.2. Receita de ITBI	1.080.000,00
1.3. Receita de ISS	2.517.000,00
1.4. Receita de IRRF	1.299.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	30.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	321.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	177.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-863.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	44.706.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	24.000.000,00
2.2. Cota-Parte do ITR	23.000,00
2.3. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00
2.5. Cota-Parte do IPVA	3.530.000,00
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	153.000,00
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro	44.706.000

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
1.500.1002.101	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 22,00%	11.600.000,00
1.753.7000.201	Recursos Provenientes de Taxas	89.000,00
1.759.7000.202	Recursos Vinculados a Fundos - Vale Alimentação	28.000,00
1.600.7000.201	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS	5.974.000,00
1.600.7000.202	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS	5.688.000,00
1.600.7000.203	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS-Vig.	62.000,00
1.600.7000.204	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS GF-Bloco de Manut. das ASPS	165.000,00
1.621.7000.201	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Co Financiamento da Atenção	409.000,00
1.621.7000.202	Transf. Fdo a Fdo de Recursos do SUS - G.E. NASF	2.000,00
1.621.7000.203	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Atenção de MAC e Hospitalar	119.000,00
1.621.7000.204	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Ações do MAC	50.000,00
1.621.7000.206	Transf. Fdo a Fdo de Rec. do SUS G.E. Assistência Farmacêutica	65.000,00
195.248.004.330	TOTAL	24.251.000,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	ESTIMADA	DIFERENÇA
1.500.1002.101	301	Atenção Básica	7.507.000,00	7.507.000,00	0,00
1.500.1002.101	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.928.000,00	3.928.000,00	0,00
1.500.1002.101	303	Suporte Profilático e Terapêutico	93.000,00	93.000,00	0,00
1.500.1002.101	304	Vigilância Sanitária	61.000,00	61.000,00	0,00
1.500.1002.101	305	Vigilância Epidemiológica	11.000,00	11.000,00	0,00
SOMA			11.600.000,00	11.600.000,00	0,00
1.753.7000.201	304	Vigilância Sanitária	89.000,00	89.000,00	0,00
1.759.7000.202	301	Atenção Básica	28.000,00	28.000,00	0,00
1.600.7000.201	301	Atenção Básica	5.974.000,00	5.974.000,00	0,00
1.600.7000.202	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.688.000,00	5.688.000,00	0,00
1.600.7000.203	304	Vigilância Sanitária	62.000,00	62.000,00	0,00
1.600.7000.204	303	Suporte Profilático e Terapêutico	165.000,00	165.000,00	0,00
1.621.7000.201	301	Atenção Básica	409.000,00	409.000,00	0,00
1.621.7000.202	301	Atenção Básica	2.000,00	2.000,00	0,00
1.621.7000.203	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.000,00	119.000,00	0,00
1.621.7000.204	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	50.000,00	0,00
1.621.7000.206	303	Suporte Profilático e Terapêutico	65.000,00	65.000,00	0,00
SOMA			12.651.000,00	12.651.000,00	0,00
TOTAL			24.251.000,00	24.251.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS			
4.1. Manutenção das ASPS	15,0%	22,00%	7,00%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS	
5.1.	11.600.000,00X100/52.717.000,00=22,00%